



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

PROJETO DE LEI nº 160/2017

“Declara de utilidade pública a sociedade civil sem fins lucrativos, “ASSOCIAÇÃO ALIANÇA DE PAZ”.

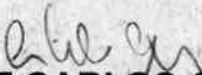
HÉLIO RIBEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a sociedade civil sem fins lucrativos ASSOCIAÇÃO ALIANÇA DE PAZ, inscrita no CNPJ sob nº 10.768.915/00001-03, com sede na Av. Josué Ferreira da Silva, nº 82, Bairro Jd. dos Colibris, neste município de Indaiatuba/SP.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 28 de julho de 2017.


LUIZ CARLOS CHIAPARINI
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

JUSTIFICATIVA

Apresento, aos nobres pares, o presente projeto de Lei visando declarar de utilidade pública a sociedade civil ASSOCIAÇÃO ALIANÇA DE PAZ.

A Associação Aliança de Paz, é uma sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, filantrópica, de caráter assistencial, educacional, cultural e de promoção social, de duração indeterminada e regida por estatuto e pelas demais disposições nominativas que lhe forem aplicáveis, em especial os artigos 53 a 61 do Código Civil (Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002). Fundada em 30 de novembro de 2008, tem como a finalidade de desenvolver programas para o bem estar social de pessoas carentes; executar serviço de radiodifusão sonora, com finalidade educativa, artística, cultural e informativa; promover atividades e finalidades de relevância pública e social; realizar e organizar exposições, feiras livres, cursos e qualificação profissional; promoção do voluntariado; realizar projetos de apoio sócio educativo em meio aberto e de orientação sócio familiar, visando à proteção de crianças, adolescentes e famílias em situação de vulnerabilidade e risco pessoal com iniciativas promocionais, educacionais, culturais, esporte e lazer, tecnologia e ambiental; executar projetos de assistência social e formação profissional, com crianças e adolescentes, assegurando o direito a educação, saúde, cultura, esporte e lazer, buscando o estímulo do raciocínio e criatividade, através de atividades esportivas, artísticas e culturais; promover cursos, palestras, encontros e treinamentos, visando à convivência e o fortalecimento de vínculos dos atendidos; incentivar a formação artística e cultural, contribuindo para proporcionar meios, que permitam o conhecimento dos bens de valores artísticos e culturais, nas suas várias modalidades, compreendendo, entre outras, os seguintes seguimentos: teatro, música, artes plásticas, dança. Além de palestras, a Associação Aliança de Paz também tem realizado um trabalho de



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

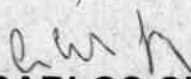
Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

arrecadações de alimentos, vestimentas e em espécies, (Bazar) e feito doações às sociedades carentes de outros lugares mantidas por missionários. Entendemos que há necessidade de ampliar a nossa estrutura e contribuir para a melhoria do bem estar social da comunidade, assim, nos colocamos à disposição de V.Exas. para dentro das possibilidades, nos concederem esta oportunidade.

Por essas e outras razões, solicito o voto favorável dos Nobres Vereadores.

Sala das Sessões, aos 28 de julho de 2017.


LUIZ CARLOS CHIAPARINI
Vereador

Balancete de Verificação

Página: 1

ASSOCIACAO ALIANCA DE PAZ

CNPJ: 10.768.915/0001-03

Período : 01/01/2014 a 31/12/2014

Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	0,00	14.687,88	14.687,88	0,00
1.1	CIRCULANTE	0,00	14.687,88	14.687,88	0,00
1.1.1	DISPONÍVEL	0,00	14.687,88	14.687,88	0,00
1.1.1.001	NUMERÁRIO	0,00	14.687,88	14.687,88	0,00
1.1.1.001.00001	CAIXA	0,00	14.687,88	14.687,88	0,00

Handwritten signature or initials

Handwritten signature

Balancete de Verificação

Página: 2

ASSOCIACAO ALIANCA DE PAZ

CNPJ: 10.768.915/0001-03

Período : 01/01/2014 a 31/12/2014

Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2	PASSIVO	0,00	12.541,54	12.541,54	0,00
2.1	CIRCULANTE	0,00	4.500,00	4.500,00	0,00
2.1.1	EFETIVAS	0,00	4.500,00	4.500,00	0,00
2.1.1.004	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	4.500,00	4.500,00	0,00
2.1.1.004.00002	EMPRÉSTIMO	0,00	4.500,00	4.500,00	0,00
2.4	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	8.041,54	8.041,54	0,00
2.4.2	RESERVAS	0,00	8.041,54	8.041,54	0,00
2.4.2.003	RESERVAS DE LUCRO	0,00	8.041,54	8.041,54	0,00
2.4.2.003.00001	RETENÇÕES DE LUCRO	0,00	8.041,54	8.041,54	0,00

Balancete de Verificação

Página: 3

ASSOCIACAO ALIANCA DE PAZ

CNPJ: 10.768.915/0001-03

Período : 01/01/2014 a 31/12/2014

Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3	DESPESAS	0,00	12.029,77	12.029,77	0,00
3.1	OPERACIONAIS	0,00	12.029,77	12.029,77	0,00
3.1.1	GERAIS	0,00	12.029,77	12.029,77	0,00
3.1.1.001	PRODUÇÃO	0,00	1.613,68	1.613,68	0,00
3.1.1.001.00010	ALIMENTAÇÃO	0,00	814,68	814,68	0,00
3.1.1.001.00023	COMBUSTÍVEIS LUBRIFICANTES	0,00	799,00	799,00	0,00
3.1.1.002	ADMINISTRATIVAS	0,00	8.179,50	8.179,50	0,00
3.1.1.002.00024	SEGURO DIVERSOS	0,00	50,40	50,40	0,00
3.1.1.002.00031	ALUGUEIS IMÓVEL	0,00	750,00	750,00	0,00
3.1.1.002.00042	DESPESAS DIVERSAS	0,00	7.379,10	7.379,10	0,00
3.1.1.003	VENDAS	0,00	400,00	400,00	0,00
3.1.1.003.00030	VIAGEM E ESTADIAS	0,00	400,00	400,00	0,00
3.1.1.007	FINANCEIRAS	0,00	1.836,59	1.836,59	0,00
3.1.1.007.00001	JUROS	0,00	999,19	999,19	0,00
3.1.1.007.00007	DESPESAS BANCARIAS	0,00	837,40	837,40	0,00

Balancete de Verificação

ASSOCIACAO ALIANCA DE PAZ

CNPJ: 10.768.915/0001-03

Período : 01/01/2014 a 31/12/2014

Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
4	RECEITAS	0,00	6.199,65	6.199,65	0,00
4.2	NÃO OPERACIONAL	0,00	6.199,65	6.199,65	0,00
4.2.1	RECEITAS	0,00	6.199,65	6.199,65	0,00
4.2.1.001	OUTRAS RECEITAS	0,00	6.199,65	6.199,65	0,00
4.2.1.001.00006	DIZIMOS	0,00	6.199,65	6.199,65	0,00
Ativo		0,00	14.687,88	14.687,88	0,00
Passivo		0,00	12.541,54	12.541,54	0,00
Receita		0,00	6.199,65	6.199,65	0,00
Despesa		0,00	12.029,77	12.029,77	0,00
Custos		0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO					0,00

Balancete de Verificação

Página: 1

ASSOCIACAO ALIANCA DE PAZ

CNPJ: 10.768.915/0001-03

Período : 01/01/2015 a 31/12/2015

Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	0,00	18.505,01	18.505,01	0,00
1.1	CIRCULANTE	0,00	18.505,01	18.505,01	0,00
1.1.1	DISPONÍVEL	0,00	18.505,01	18.505,01	0,00
1.1.1.001	NUMERÁRIO	0,00	18.505,01	18.505,01	0,00
1.1.1.001.00001	CAIXA	0,00	18.505,01	18.505,01	0,00

Balancete de Verificação

Página: 2

ASSOCIACAO ALIANCA DE PAZ

CNPJ: 10.768.915/0001-03

Período : 01/01/2015 a 31/12/2015

Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2	PASSIVO	0,00	13.294,01	13.294,01	0,00
2.4	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	13.294,01	13.294,01	0,00
2.4.2	RESERVAS	0,00	13.294,01	13.294,01	0,00
2.4.2.003	RESERVAS DE LUCRO	0,00	13.294,01	13.294,01	0,00
2.4.2.003.00001	RETENÇÕES DE LUCRO	0,00	13.294,01	13.294,01	0,00

Balancete de Verificação

Página: 3

ASSOCIACAO ALIANÇA DE PAZ

CNPJ: 10.768.915/0001-03

Período : 01/01/2015 a 31/12/2015

Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3	DESPESAS	0,00	22.658,44	22.658,44	0,00
3.1	OPERACIONAIS	0,00	22.658,44	22.658,44	0,00
3.1.1	GERAIS	0,00	22.658,44	22.658,44	0,00
3.1.1.001	PRODUÇÃO	0,00	3.787,10	3.787,10	0,00
3.1.1.001.00010	ALIMENTAÇÃO	0,00	1.766,89	1.766,89	0,00
3.1.1.001.00023	COMBUSTÍVEIS LUBRIFICANTES	0,00	2.020,21	2.020,21	0,00
3.1.1.002	ADMINISTRATIVAS	0,00	17.753,26	17.753,26	0,00
3.1.1.002.00024	SEGURO DIVERSOS	0,00	50,40	50,40	0,00
3.1.1.002.00031	ALUGUEIS IMÓVEL	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00
3.1.1.002.00042	DESPESAS DIVERSAS	0,00	13.702,86	13.702,86	0,00
3.1.1.007	FINANCEIRAS	0,00	1.118,08	1.118,08	0,00
3.1.1.007.00001	JUROS	0,00	153,43	153,43	0,00
3.1.1.007.00007	DESPESAS BANCARIAS	0,00	964,65	964,65	0,00

Balancete de Verificação

Página: 4

ASSOCIACAO ALIANCA DE PAZ

CNPJ: 10.768.915/0001-03

Período : 01/01/2015 a 31/12/2015

Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
4	RECEITAS	0,00	9.140,58	9.140,58	0,00
4.2	NÃO OPERACIONAL	0,00	9.140,58	9.140,58	0,00
4.2.1	RECEITAS	0,00	9.140,58	9.140,58	0,00
4.2.1.001	OUTRAS RECEITAS	0,00	9.140,58	9.140,58	0,00
4.2.1.001.00006	DIZIMOS	0,00	9.140,58	9.140,58	0,00
Ativo		0,00	18.505,01	18.505,01	0,00
Passivo		0,00	13.294,01	13.294,01	0,00
Receita		0,00	9.140,58	9.140,58	0,00
Despesa		0,00	22.658,44	22.658,44	0,00
Custos		0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO					0,00

Balancete de Verificação

Página: 1

ASSOCIACAO ALIANCA DE PAZ

CNPJ: 10.768.915/0001-03

Período : 01/01/2016 a 31/12/2016

Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	0.00	43.039,09	42.828,09	211,00 D
1.1	CIRCULANTE	0.00	43.039,09	42.828,09	211,00 D
1.1.1	DISPONÍVEL	0.00	43.039,09	42.828,09	211,00 D
1.1.1.001	NUMERÁRIO	0.00	43.039,09	42.828,09	211,00 D
1.1.1.001.00001	CAIXA	0.00	43.039,09	42.828,09	211,00 D



Balancete de Verificação

Página: 2

ASSOCIACAO ALIANCA DE PAZ

CNPJ: 10.768.915/0001-03

Período : 01/01/2016 a 31/12/2016

Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2	PASSIVO	0,00	28.485,76	28.696,76	211,00 C
2.4	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	28.485,76	28.696,76	211,00 C
2.4.2	RESERVAS	0,00	26.583,17	26.583,17	0,00
2.4.2.003	RESERVAS DE LUCRO	0,00	26.583,17	26.583,17	0,00
2.4.2.003.00001	RETENÇÕES DE LUCRO	0,00	26.583,17	26.583,17	0,00
2.4.4	LUCROS OU PREJUÍZO ACUMULADO	0,00	1.902,59	2.113,59	211,00 C
2.4.4.001	LUCRO E PREJUÍZO ACUMULADO	0,00	1.902,59	2.113,59	211,00 C
2.4.4.001.00001	LUCRO ACUMULADO	0,00	0,00	2.113,59	2.113,59 C
2.4.4.001.00002	PREJUÍZO ACUMULADO	0,00	1.902,59	0,00	1.902,59 D

Balancete de Verificação

Página: 3

ASSOCIACAO ALIANCA DE PAZ

CNPJ: 10.768.915/0001-03

Período : 01/01/2016 a 31/12/2016

Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3	DESPESAS	0,00	51.085,27	51.085,27	0,00
3.1	OPERACIONAIS	0,00	51.085,27	51.085,27	0,00
3.1.1	GERAIS	0,00	51.085,27	51.085,27	0,00
3.1.1.001	PRODUÇÃO	0,00	11.163,90	11.163,90	0,00
3.1.1.001.00010	ALIMENTAÇÃO	0,00	6.103,81	6.103,81	0,00
3.1.1.001.00023	COMBUSTIVEIS LUBRIFICANTES	0,00	5.060,09	5.060,09	0,00
3.1.1.002	ADMINISTRATIVAS	0,00	37.717,73	37.717,73	0,00
3.1.1.002.00024	SEGURO DIVERSOS	0,00	50,40	50,40	0,00
3.1.1.002.00027	PUBLICAÇÕES	0,00	1.044,88	1.044,88	0,00
3.1.1.002.00031	ALUGUEIS IMÓVEL	0,00	3.150,00	3.150,00	0,00
3.1.1.002.00040	INTERNET	0,00	266,25	266,25	0,00
3.1.1.002.00042	DESPESAS DIVERSAS	0,00	32.650,18	32.650,18	0,00
3.1.1.002.00045	TELEFONE	0,00	188,68	188,68	0,00
3.1.1.002.00058	MATERIAL DE ESCRITORIO	0,00	367,34	367,34	0,00
3.1.1.003	VENDAS	0,00	1.198,16	1.198,16	0,00
3.1.1.003.00030	VIAGEM E ESTADIAS	0,00	1.198,16	1.198,16	0,00
3.1.1.007	FINANCEIRAS	0,00	1.005,48	1.005,48	0,00
3.1.1.007.00002	IOF	0,00	4,02	4,02	0,00
3.1.1.007.00007	DESPESAS BANCARIAS	0,00	1.001,46	1.001,46	0,00

Balancete de Verificação

ASSOCIACAO ALIANCA DE PAZ

CNPJ: 10.768.915/0001-03

Período : 01/01/2016 a 31/12/2016

Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
4	RECEITAS	0,00	16.423,40	16.423,40	0,00
4.2	NÃO OPERACIONAL	0,00	16.423,40	16.423,40	0,00
4.2.1	RECEITAS	0,00	16.423,40	16.423,40	0,00
4.2.1.001	OUTRAS RECEITAS	0,00	16.423,40	16.423,40	0,00
4.2.1.001.00006	DIZIMOS	0,00	16.423,40	16.423,40	0,00
Ativo		0,00	43.039,09	42.828,09	211,00 D
Passivo		0,00	28.485,76	28.696,76	211,00 C
Receita		0,00	16.423,40	16.423,40	0,00
Despesa		0,00	51.085,27	51.085,27	0,00
Custos		0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO					0,00

Balancete de Verificação

Página: 1

ASSOCIACAO ALIANCA DE PAZ

CNPJ: 10.768.915/0001-03

Período : 01/01/2017 a 31/05/2017

Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	0,00	31.929,92	30.619,17	1.310,75 D
1.1	CIRCULANTE	0,00	31.929,92	30.619,17	1.310,75 D
1.1.1	DISPONÍVEL	0,00	31.929,92	30.619,17	1.310,75 D
1.1.1.001	NUMERÁRIO	0,00	23.989,92	23.989,92	0,00
1.1.1.001.00001	CAIXA	0,00	23.989,92	23.989,92	0,00
1.1.1.002	BANCOS	0,00	7.940,00	6.629,25	1.310,75 D
1.1.1.002.00006	BRADESCO	0,00	7.940,00	6.629,25	1.310,75 D

Balancete de Verificação

Página: 2

ASSOCIACAO ALIANCA DE PAZ

CNPJ: 10.768.915/0001-03

Período : 01/01/2017 a 31/05/2017

Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3	DESPESAS	0,00	22.679,17	0,00	22.679,17 D
3.1	OPERACIONAIS	0,00	22.679,17	0,00	22.679,17 D
3.1.1	GERAIS	0,00	22.679,17	0,00	22.679,17 D
3.1.1.001	PRODUÇÃO	0,00	7.801,89	0,00	7.801,89 D
3.1.1.001.00010	ALIMENTAÇÃO	0,00	4.522,30	0,00	4.522,30 D
3.1.1.001.00023	COMBUSTIVEIS LUBRIFICANTES	0,00	3.279,59	0,00	3.279,59 D
3.1.1.002	ADMINISTRATIVAS	0,00	13.778,31	0,00	13.778,31 D
3.1.1.002.00024	SEGURO DIVERSOS	0,00	21,00	0,00	21,00 D
3.1.1.002.00042	DESPESAS DIVERSAS	0,00	13.697,31	0,00	13.697,31 D
3.1.1.002.00045	TELEFONE	0,00	60,00	0,00	60,00 D
3.1.1.003	VENDAS	0,00	633,17	0,00	633,17 D
3.1.1.003.00030	VIAGEM E ESTADIAS	0,00	633,17	0,00	633,17 D
3.1.1.007	FINANCEIRAS	0,00	465,80	0,00	465,80 D
3.1.1.007.00007	DESPESAS BANCARIAS	0,00	465,80	0,00	465,80 D

Balancete de Verificação

Página: 3

ASSOCIACAO ALIANCA DE PAZ

CNPJ: 10.768.915/0001-03

Período : 01/01/2017 a 31/05/2017

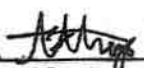
Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	RECEITAS	0,00	0,00	23.989,92	23.989,92 C
1.2	NÃO OPERACIONAL	0,00	0,00	23.989,92	23.989,92 C
1.2.1	RECEITAS	0,00	0,00	23.989,92	23.989,92 C
1.2.1.001	OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	23.989,92	23.989,92 C
1.2.1.001.00006	DIZIMOS	0,00	0,00	23.989,92	23.989,92 C
Ativo		0,00	31.929,92	30.619,17	1.310,75 D
Passivo		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita		0,00	0,00	23.989,92	23.989,92 C
Despesa		0,00	22.679,17	0,00	22.679,17 D
Custos		0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro					1.310,75



"ATA DE CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO ALIANÇA DE PAZ. Às quinze horas do dia trinta do mês de novembro do ano de dois mil e oito, na Avenida Avenida Eng.º Fábio Roberto Barnabé, nº. 5.190, Jd. Hubert, na cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo, reuniram-se, em Assembléia Geral, as pessoas relacionadas na lista de presença que integra a presente ata, sob a presidência do Pastor Aparecido Antonio de Araújo, para deliberarem sobre a constituição jurídica de uma associação civil sem fins lucrativos denominada Associação Aliança de Paz. Iniciada a reunião, o Presidente convidou a mim, Meire Moreira da Silva Santos, para secretariá-la e lavrar a respectiva ata. Em seguida, o Presidente expôs aos presentes a necessidade de criar uma associação civil sem fins lucrativos de caráter filantrópico para executar projetos na área social em atenção às pessoas carentes. Explicou, ainda, que procurou orientação jurídica para a constituição legal da Associação, tendo sido elaborado o Estatuto Social da Associação Aliança de Paz que nesta data será colocado em votação, para que a Associação possa constituir-se em pessoa jurídica na forma da lei. Em seguida, o Presidente passou a palavra ao advogado Cleuton de Oliveira Sanches, que orientara a elaboração do Estatuto da Associação, o qual, após a leitura bíblica do texto de Colossenses 3:17 fez uma breve explicação sobre as sociedades civis sem fins lucrativos, fazendo ainda uma síntese dos principais tópicos do Estatuto Social. Informou que o Estatuto Social prevê a existência de uma Diretoria, constituída dos cargos de Presidente, Primeiro-Vice-Presidente, Segundo-Vice-Presidente, Primeiro-Secretário, Segundo-Secretário, Primeiro-Tesoureiro e Segundo-Tesoureiro, a serem eleitos nesta reunião. Expôs, também, que o Estatuto Social, buscando dar maior transparência na administração da Associação, prevê um Conselho Fiscal com três membros e seus suplentes, os quais também deverão ser eleitos nesta reunião. Explicou, por fim, que o Estatuto Social foi elaborado de acordo com as regras do Código Civil, estando apto, após sua aprovação pela Assembléia Geral, a ser registrado no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas. Ato contínuo, o Presidente colocou em votação o texto do Estatuto Social, que foi discutido e aprovado, por unanimidade, pela Assembléia Geral. Em seguida, foram apresentados os candidatos aos cargos da Diretoria, submetendo-se à aclamação pelos presentes, ficando assim constituída: Presidente, Aparecido Antonio de Araújo, RG 16.657.241, CPF/MF 082.552.128-92; Primeiro-Vice-Presidente, Meire Moreira da Silva Santos, RG 26.814.629-9, CPF/MF 254.810.778-76; Segundo-Vice-Presidente, Fábio Augusto Moraes, RG 32.062.173-X, CPF/MF 271.689.748-40; Primeiro-Secretário, Leila de Aguiar Sousa, RG 32.197.865-1, CPF/MF 312.624.858-60; Segundo-Secretário, José Carlos Ribeiro dos Santos, RG 9.121.749, CPF/MF 541.766.468-54; Primeiro-Tesoureiro, Ezequiel Chagas de Azevedo, RG 9.104.768-2, CPF/MF 555.718.679-49; e Segundo-Tesoureiro, Eurípedes Moreira da Silva, RG 11.429.366, CPF/MF 712.793.188-72. Empossados os membros da Diretoria, em seguida também foram eleitos, por aclamação, para comporem o Conselho Fiscal: Márcio Campelo Carneiro, RG 19.804.167-6, CPF/MF 093.629.268-13; Milson da Silva Sousa, RG 23.324.826-2, CPF/MF 131.573.938-04; e José dos Santos Crepaldi, RG 12.836.149-9, CPF/MF 173.853.429-49, como titulares, os quais foram imediatamente empossados, e José Rodrigo Martins dos Santos, RG 37.741.161-9, CPF/MF 027.009.689-21; Elias Sampaio Lopes, RG 38.311.472-X, CPF/MF 576.567.215-87; e Israel Benedito da Silva, RG 14.239.931-0, CPF/MF 028.961.598-43, como suplentes. Por fim, por proposta da Diretoria e aprovação da Assembléia Geral, foram admitidos como associados todos os presentes a esta reunião, constantes da lista de presenças, à exceção do advogado Cleuton de Oliveira Sanches. Franqueada a palavra aos presentes, não houve manifestação de interessados em dela fazerem uso. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual eu, Meire Moreira da Silva Santos, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes."

Certifico que a presente é cópia fiel da ata da Assembléia Geral da Associação Aliança de Paz registrada no Livro n.º 01, fls. 01. Por ser expressão da verdade, firmo o presente.


Meire Moreira da Silva Santos
Secretária Ad Hoc
CPF/MF 254.810.778-76
RG 26.814.629-9


Aparecido Antonio de Araújo
Presidente
CPF/MF 082.552.128-92
RG 16.657.241



1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Indaiatuba
Rua Humaitá, 1539 - B. Vila Vitória - Cep 13399-140 - Indaiatuba - SP
Fone: (19) 3983-8933 - Fax: (19) 3983-8947 - Março Firas de Mesquita -

Reconheço por semelhança SEM VALOR a firma de:
[3-mvtd1] MEIRE MOREIRA DA SILVA SANTOS
[3-mvtd1] APARECIDO ANTONIO DE ARAUJO
Indaiatuba, 26 de Fevereiro de 2009
R\$ 5,00 - Em Test. da verdade.
REBATA AUGUSTA FLORENCIO TOMAZONI - ESCRIVENTE
AA0028345 - VAL. SOMENTE (SELLO DE AUTENTICIDADE)



Handwritten signatures and scribbles, including the name 'Rebata' and 'Tomazoni'.

Associação Aliança de Paz

Avenida Eng. Fábio Roberto Barnabé, 5190 - Jd. Hubert - Indaiatuba - SP.

CNPJ: 13.230.919/0001-28

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 08/01/2011.

Aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e onze, na Av. Eng. Fabio Roberto Barnabé, nº 5190, município de Indaiatuba – SP. às dezenove horas e trinta minutos, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária, as pessoas relacionadas na lista de presença e assinaturas que integra a presente ata, sob a presidência do Sr. Aparecido Antonio de Araujo para discutirem a pauta do Edital de Convocação datado de 24/12/10 . O Sr. Aparecido presidiu a mesa e eu Margareti da Silva Costa Almeida fui convidada a executar as funções de secretária. Aberta a Assembléia, foi lido o Edital de Convocação com os seguintes itens: Eleição da nova Diretoria e Conselho Fiscal. Observado que só havia uma chapa para concorrer a eleição, foram apresentados os candidatos aos cargos da Diretoria, submetendo-se à aclamação pelos presentes, ficando assim constituída: Presidente: Aparecido Antonio de Araújo, RG nº 16.657.241, CPF/MF nº 082.552.128-92; Primeiro vice-presidente: Meire Moreira da Silva Santos, RG nº 26.814.629-9, CPF/MF nº 254.810.778-76; Segundo vice-presidente: Ezequiel Chagas de Azevedo, RG nº 4.104.768-2, CPF/MF nº 555.718.679-49; Primeiro secretário: Margareti da Silva Costa Almeida, RG nº 23.901.841-2, CPF/MF nº 199.130.308-46; Segundo secretário: Cristiane de Jesus Santos Mella, RG nº 27.679.837-5, CPF/MF nº 225.636.178-04; Primeiro tesoureiro: Marcos Torres de Almeida, RG nº 2.060.387-1, CPF/MF nº 079.074.858-43 e Segundo tesoureiro: Eurípedes Moreira da Silva, RG nº 11.429.366-1, CPF/MF nº 712.793.188-72. Em seguida, foram apresentados os candidatos para comporem o Conselho Fiscal, ficando assim constituída, Titulares: Jair Lago dos Santos, RG nº 22.677.104-0, CPF/MF nº 149.925.818-62; Laerte Torres, RG nº 10.697.114, CPF/MF nº 020.957.308-28; José Lifante Garcia Filho, RG nº 13.975.672, CPF/MF nº 048.984.368-97; Suplentes: Francisco Gilson de Albuquerque, RG nº 9.818.208-5, CPF/MF nº 298.033.493-68; Givanildo Saturnino de Oliveira, RG nº 35.198.371-5, CPF/MF nº 276.603.658-00; Gilberto Bernardo de Souza, RG nº 21.873.563-7, CPF/MF nº 158.548.038-01. Dando continuidade aos trabalhos, o Sr. Aparecido deixou em



Reg. Civil de Pessoa Jurídica de Indaiatuba/SP
DOC. MICROFILMADO
Microfilme n. 33.093

aberto uma oportunidade para manifestação, questionamento ou dúvidas, pois enfatizou que é muito importante ser transparente para com os membros desta Instituição. Não havendo nenhum questionamento ou dúvidas a serem apresentadas, sendo o que esgotados os assuntos da pauta o senhor presidente encerrou a presente Assembléia Geral Ordinária. Eu, Margareti da Silva Costa Almeida, secretária, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será devidamente assinada.



A. Araújo
Pr. Aparecido Antonio. de Araújo
Presidente

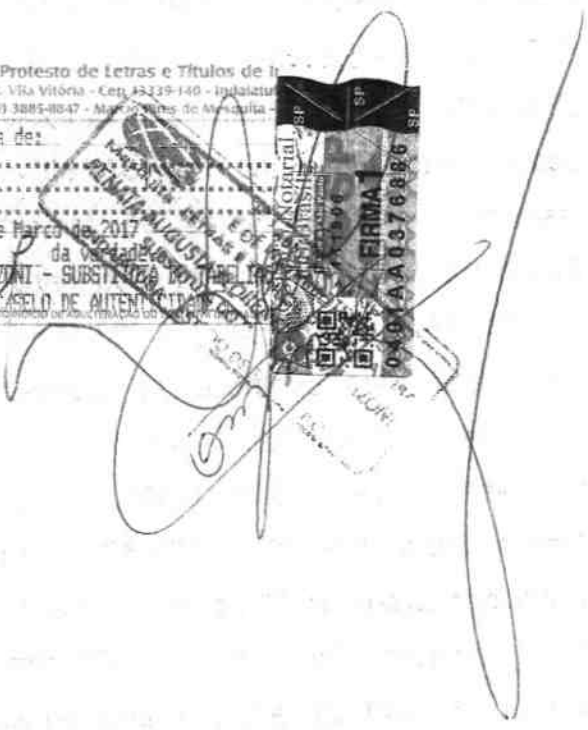
M. Almeida
Margareti da Silva Costa Almeida
Secretária
09.03.2017

1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Indaiatuba/SP
Rua Humaitá, 1529 - E. Vila Vitória - Cep. 13.219-140 - Indaiatuba/SP
Fone: (19) 3885-8833 - Fax: (19) 3885-8847 - Matr. OAB/SP de 108.544

Reconheço por semelhança SEM VALOR a firma de:
[5RTK6158]-APARECIDO ANTONIO DE ARAUJO.....

Indaiatuba, 09 de Março de 2017
R\$ 5,77-Em Teste da Verdade
RENATA AUGUSTA FLORENCIO TOMAZINI - SUBSTITUÍDA DO TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE INDAIATUBA/SP
440374886 - VAL. SOMENTE CASO DE AUTENTICAÇÃO

QUALQUER EMENDA OU MANEIRA SEM CONCORDÂNCIA DO TITULAR DO TÍTULO OU DO TITULAR DO TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE INDAIATUBA/SP É INEFICAZ.





**OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
JURIDICAS DA COMARCA DE INDAIATUBA/SP**

Rua das Primaveras, 1050 Loja 42 - Jd. Pompeia

Apresentado e prenotado em 17/02/2017, registrado hoje
em microfilme sob n.33.093 e arquivado no processo n. 2.387.

Indaiatuba, 10/03/2017

OFICIAL	ESTADO	IPESP	SINORRG	JUSTICA	ISSQN	DIL/ECT	TOTAL
66,17	18,88	9,69	3,46	4,54	3,30	0,00	109,22

Selos e taxas recolhidos por verba

Cartório de Reg. Imóveis e Anexos
Indaiatuba - SP
Eduardo Ceschin
Substituto do Oficial

Associação Aliança de Paz

Avenida Eng. Fábio Roberto Barnabé, 5190 - Jd. Hubert - Indaiatuba - SP.

CNPJ: 13.280.919/0001-23

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 05/01/2013.

Aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, na Av. Eng. Fabio Roberto Barnabé, nº 5190, município de Indaiatuba – SP. às dezenove horas e trinta minutos, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária, as pessoas relacionadas na lista de presença e assinaturas que integra a presente ata, sob a presidência do pastor Aparecido Antonio de Araujo para discutirem a pauta do Edital de Convocação datado de 10/12/12. O Sr. Aparecido Antonio de Araujo presidiu a mesa. Aberta a Assembléia, foi lido o Edital de Convocação com os seguintes itens: Eleição da nova diretoria e Conselho Fiscal. Na seqüência da presente reunião, o Sr. Aparecido apresentou os candidatos aos cargos da Diretoria, submetendo-se à aclamação pelos presentes, ficando assim constituída: Presidente, Aparecido Antonio de Araújo, RG nº 16.657.241, CPF/MF nº 082.552.128-92; primeiro vice-presidente: Edivaldo Matias Brito, RG nº 13.131.954-1, CPF/MF nº 012.003.918-45; segundo vice-presidente: Ezequiel Chagas de Azevedo, RG nº 4.104.768-2, CPF/MF nº 555.718.679-49; primeiro secretário: Meire Moreira da Silva Santos, RG nº 26.814.629-9, CPF / MF nº 254.810.778-76 ; segundo secretário: Margareti da Silva Costa Almeida, RG nº 23.901.841-2, CPF/MF nº 199.130.308-46; primeiro tesoureiro: Eurípedes Moreira da Silva, RG nº 11.429.366-1, CPF/MF nº 712.793.188-72 e segundo tesoureiro: Marcos Torres de Almeida, RG nº 2.060.387-1, CPF/MF nº 079.074.858-43. Em seguida, foram apresentados os candidatos para comporem a Comissão Fiscal, ficando assim constituída da seguinte forma: Titulares: Raimundo Oliveira dos Santos, RG nº 52.046.432-1, CPF/MF nº 643.113.922-49; Ari Rogério Gonçalves, RG nº 34.007.024-9, CPF/MF nº 369.571.048-93; Edimilson de Jesus Santos, RG nº 06.663.053-31, CPF/MF nº 918.100.005-72; Suplentes: Anderson da Silva Borges, RG nº 30.051.979-5, CPF/MF nº 253.389.758-23; Gilberto Bernardo de Souza, RG nº 21.873.563-7, CPF/MF nº 158.548.038-01; Erivaldo Amaro da Silva, RG nº 11.380.305, CPF/MF nº 922.408.018-91. Dando continuidade aos trabalhos, o Sr. Aparecido

19




Reg. Civil de Pessoa Jurídica de Indaiatuba/
SOC. MICROFILMADO
Microfilme n. 33.094

deixou em aberto uma oportunidade para manifestação, questionamento ou dúvidas, aos presentes. Não havendo nenhum questionamento ou dúvidas a serem apresentadas, sendo o que esgotados os assuntos da pauta o senhor presidente encerrou a presente Assembléia Geral Ordinária. Eu, Meire Moreira da Silva Santos, secretária, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será devidamente assinada.

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

A. Araújo
Pr. Aparecido A. de Araújo
Presidente

Meire Moreira da Silva Santos
Meire Moreira da Silva Santos
Secretária
09.03.2017

1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Indaiatuba - SP
Rua Humará, 1539 - B. Vila Vitória - Indaiatuba - SP
Fone: (19) 3885-8833 - Fax: (19) 3885-8847

Reconheço por semelhança SEM VALOR a firma de:
[5RTK615E]-APARECIDO ANTONIO DE ARAUJO.....

Indaiatuba, 09 de Março de 2017
R\$ 5,77 - Em Teste

RENATA AUGUSTA FLORENCIO TOMAZONI -
AA0776892 - 1ª TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

Colégio Notarial do Brasil
141996
FIRMA
040 AA8376892

Meire Moreira da Silva Santos



**OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
JURIDICAS DA COMARCA DE INDAIATUBA/SP**

Rua das Primaveras, 1050 Loja 42 - Jd. Pompeia

Apresentado e prenotado em 17/02/2017, registrado hoje
em microfilme sob n.33.094 e arquivado no processo n. 2.387.

Indaiatuba, 10/03/2017

OFICIAL	ESTADO	IPESP	SINORG	JUSTICA	ISSOM	DIL/ECY	TOTAL
66,17	18,88	9,69	3,46	4,54	3,30	0,00	109,22

Segon e taxas recolhidos por verba

Cartório de Reg. Imóveis e Anexos
Indaiatuba - SP
Eduardo Ceschin
Substituto do Oficial

Associação Aliança de Paz

Avenida Josué Ferreira da Silva, 82 - Jd. dos Colibris - Indaiatuba - SP.

CNPJ: 13.280.919/0001-28, digite 10.768.445/0001-03

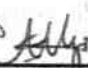
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 04 /01/2015.


Aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze, na Av. Josué Ferreira da Silva, nº 82, Jd. dos Colibris, município de Indaiatuba – SP. às dezenove horas e trinta minutos, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária, as pessoas relacionadas na lista de presença e assinaturas que integra a presente ata, sob a presidência do pastor Aparecido Antonio de Araujo para discutirem a pauta do Edital de Convocação datado de 22/12/14. O Sr. Aparecido Antonio de Araujo presidiu a mesa, abrindo a Assembléia. Foi lido o Edital de Convocação com os seguintes itens: Mudança de endereço da Associação e Eleição da nova diretoria e Conselho Fiscal. Na seqüência da presente reunião, o Sr. Aparecido informou sobre a alteração de endereço que antes estava na Av. Engº Fabio Roberto Barnabé, nº 5190, Jd. Hubert, neste município, sendo que foi mudado para a Av. Josué Ferreira da Silva, nº 82, Jd. dos Colibris em Indaiatuba – SP, CEP: 13349-125. Em seguida, apresentou os candidatos aos cargos da nova Diretoria, submetendo-se à aclamação pelos presentes, ficando assim constituída da seguinte maneira: Presidente, Aparecido Antonio de Araújo, RG nº 16.657.241, CPF/MF nº 082.552.128-92; primeiro vice-presidente: Meire Moreira da Silva Santos, RG nº 26.814.629-9, CPF/MF nº 254.810.778-76; segundo vice-presidente: Milton Souza da Silva, RG nº 16.226.936-5, CPF/MF nº 014.209.228-23; primeiro secretário: Davi de Andrade Quintas, RG nº 18.180.400-1, CPF / MF nº 083.350.388.-05; segundo secretário: Edna Bonfim da Silva, RG 27.894.436-X, CPF/MF nº 256.851.538-48; primeiro tesoureiro: Marcos Torres de Almeida, RG nº 2.060.387-1, CPF/MF nº 079.074.858-43 e segundo tesoureiro: Eurípedes Moreira da Silva, RG nº 11.429.366-1, CPF/MF nº 712.793.188-72. Em seguida, foram apresentados os candidatos para comporem a Comissão Fiscal, ficando assim constituída da seguinte forma: Titulares: Laerte Torres, RG nº 10.697.114, CPF/MF nº 020.957.308-28; Everton de Lima, RG 45.354.957-3, CPF/MF 354.521.808-26; Ari Rogério Gonçalves, RG nº 34.007.024-9, CPF/MF nº 369.571.048-93, Suplentes: Aldecy Ribeiro da Silva, RG nº 26.814.695-0, CPF/MF 195.522.528-



17. Erivaldo Amaro da Silva, RG nº 11.380.305, CPF/MF nº 922.408.018-91;
Ronaldo Ferreira RG 28.828.288-7, CPF/MF nº 180.698.498-94. Dando
continuidade aos trabalhos, o Sr. Aparecido deixou em aberto uma
oportunidade para manifestação, questionamento ou dúvidas. Não havendo
nenhum questionamento ou dúvidas a serem apresentadas, sendo o que
esgotados os assuntos da pauta o senhor presidente encerrou a presente
Assembléia Geral Ordinária. Eu, Davi de Andrade Quintas, secretário, lavrei a
presente ata, que após lida e aprovada, será devidamente assinada.




Pr. Aparecido A. de Araújo
Presidente


Davi de Andrade Quintas
Secretário

09.03.2017

1º Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos de Indaiatuba
Rua Humaitá, 1534 - 0. Vila Mirante
Fone: (19) 3085-0011 - Fax: (19) 3085-0012

Reconheço por semelhança SEM VALOR a firma de:
[5RTK&15B]-APARECIDO ANTONIO DE ARAUJO.....

Indaiatuba, 09 de Março de 2017
R\$ 5,77 - Em Teste da verdade.
RENATA AUGUSTA FLORENCIO TOMAZONI - SUBSTITUTA DO TABELIÃO

AA0376889 - VÁL. SOMENTE C/SELO DE AUTENTICIDADE

RENATA AUGUSTA FLORENCIO TOMAZONI
LETRAS E TÍTULOS
INDAIATUBA - ESTADO DE SP
FIRMA 1
04016A0376889



ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO ALIANÇA DE PAZ
CNPJ: 10.768.915/0001-03

CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO, DA SEDE E DOS FINS

Artigo 1º. A ASSOCIAÇÃO ALIANÇA DE PAZ é uma sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, filantrópica, de caráter assistencial, educacional, cultural e de promoção social, de duração indeterminada, e regida pelo presente Estatuto e pelas demais disposições normativas que lhe forem aplicáveis, em especial os artigos 53 a 61 do Código Civil (Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002).

§ 1º. A ASSOCIAÇÃO ALIANÇA DE PAZ desenvolverá suas ações sem distinção ou discriminação de caráter social, religioso, racial, sexual, de nacionalidade, de origem filosófica ou política ou qualquer natureza.

§ 2º. A ASSOCIAÇÃO ALIANÇA DE PAZ não remunera os membros de seus órgãos diretivos nem distribui lucros ou dividendos a qualquer título ou sob nenhum pretexto, sendo que eventuais *superávits* dos exercícios financeiros serão destinados à consecução de seus fins sociais e aplicados integralmente no Brasil.

Artigo 2º. A ASSOCIAÇÃO ALIANÇA DE PAZ tem sede e foro na cidade de Indaiatuba, estado de São Paulo, à Av. Josué Ferreira da Silva, nº. 82, Jd. dos Colibris, CEP: 13.349-125, podendo constituir núcleos assistenciais, educacionais ou culturais em qualquer parte do território do Município de Indaiatuba, por decisão da Assembléia Geral.

Artigo 3º. A ASSOCIAÇÃO ALIANÇA DE PAZ tem por fins sociais:

- I – desenvolver programas para o bem estar social de pessoas carentes;
- II – promover palestras ajuda alimentícia e demais auxílios que estiver ao seu alcance;
- III – participar de movimentos comunitários em favor das famílias necessitadas;

Parágrafo Único. No desenvolvimento de suas atividades a ASSOCIAÇÃO ALIANÇA DE PAZ zelará pelo respeito à raça, cor, condição social, credo político ou religioso, das pessoas envolvidas.

Artigo 4º. A critério de sua Diretoria, a Instituição poderá firmar convênios, intercâmbios e promover iniciativas conjuntas com organizações governamentais e não governamentais, instituições públicas e/ou privadas, nacionais ou internacionais, visando à consecução de seus fins sociais.

CAPÍTULO II
DOS ASSOCIADOS

SEÇÃO I
DA ADMISSÃO E DEMISSÃO DE ASSOCIADOS

Artigo 5º. São considerados associados da ASSOCIAÇÃO ALIANÇA DE PAZ as pessoas físicas brasileiras ou estrangeiras, civilmente capazes e de reconhecida idoneidade moral, que:

I – conheçam, concordem e respeitem este Estatuto, bem como o Regimento Interno da **ASSOCIAÇÃO ALIANÇA DE PAZ**, tendo as mesmas aspirações e ideais;

II – contribuam, financeiramente ou através da prestação de serviços voluntários, com a **ASSOCIAÇÃO ALIANÇA DE PAZ**; e

III – sejam indicadas pela Diretoria e devidamente aprovadas pela Assembléia Geral.

§ 1º. A qualidade de associado é intransmissível, ressalvado o disposto no parágrafo anterior, hipótese em que a sucessão no pastorado implica na transmissão da qualidade de associado.

Artigo 6º. A demissão dos associados se dará:

I – a requerimento do associado;

II – pelo falecimento do associado.

SEÇÃO II DA EXCLUSÃO DE ASSOCIADOS

Artigo 7º. A exclusão do associado será decretada por ato da Diretoria nos casos de justa causa, observado o disposto no artigo 57 do Código Civil (Lei n.º 1.406, de 10 de janeiro de 2002) em especial:

I – deixar de comparecer às reuniões ou assembléias para as quais tenha sido regularmente convocado por mais de três vezes, sem justo motivo;

II – deixar de contribuir com a **ASSOCIAÇÃO ALIANÇA DE PAZ**, financeiramente ou através da prestação de serviços voluntários por mais de três meses consecutivos ou seis intercalados, salvo justificativa aceita pela Diretoria;

III – sofrer condenação criminal irrecorrível;

IV – cometer ato desonroso ao nome da **ASSOCIAÇÃO ALIANÇA DE PAZ**, ou de qualquer entidade com a qual a Instituição mantenha vínculo de cooperação, ou praticar ato atentatório às doutrinas bíblicas, atestados por declaração escrita de três pessoas idôneas.

Artigo 8º. O procedimento de exclusão será instaurado por ato do Presidente da **ASSOCIAÇÃO ALIANÇA DE PAZ**, que indicará com clareza os fatos e a infração imputada ao associado e marcará a data para apreciação da Diretoria em reunião designada para tal fim, instruindo os autos com os elementos de prova que houver.

§ 1º. O associado deverá ser intimado da data da reunião da Diretoria, com antecedência mínima de três dias.

§ 2º. Na reunião da Diretoria, o associado poderá apresentar defesa, oral ou escrita, devendo apresentar as provas que pretender produzir, inclusive levando as testemunhas que tiver, em número máximo de três.

§ 3º. A Diretoria decidirá quanto à exclusão do associado, na própria reunião ou no prazo máximo de quinze dias, por voto de, no mínimo, dois terços do total de seus membros, expedindo o respectivo ato.

§ 4º. O procedimento, a critério da Diretoria ou a requerimento do associado, será realizado sob sigilo, hipótese em que as razões da exclusão não constarão do respectivo ato.

§ 5º. Da decisão que decretar a exclusão caberá recurso no prazo de três dias à Assembléia Geral, a ser convocada extraordinariamente em data não superior a trinta dias, e que apreciará as razões do recurso em única e última instância.

§ 6º. O Presidente da ASSOCIAÇÃO ALIANÇA DE PAZ recorrerá de ofício das decisões da Diretoria que determinar o arquivamento dos procedimentos de exclusão de associados, submetendo o recurso à apreciação da Assembléia Geral, na próxima reunião ordinária.

CAPÍTULO III DOS DIREITOS E DEVERES DOS ASSOCIADOS

Artigo 9º. São direitos dos associados:

- I – votar e ser votado para qualquer cargo eletivo;
- II – ter acesso às atividades e dependências da ASSOCIAÇÃO ALIANÇA DE PAZ, podendo assistir, sem direito a voto, às reuniões dos órgãos dos quais não faça parte;
- III – apresentar moções, propostas e reivindicações a qualquer dos órgãos da ASSOCIAÇÃO ALIANÇA DE PAZ, bem como se manifestar na Assembléia Geral;
- IV – convocar a Assembléia Geral, mediante requerimento assinado por um quinto dos associados em dia com suas obrigações sociais;
- V – apoiar, divulgar, propor e efetivar eventos, programas e propostas de cunho assistencial, desde que de compatíveis com os fins sociais da ASSOCIAÇÃO ALIANÇA DE PAZ.

Artigo 10. São deveres dos associados:

- I – comparecer às Assembléias Gerais ou apresentar justificativa das ausências, de preferência previamente e por escrito;
- II – trabalhar em prol dos objetivos da ASSOCIAÇÃO ALIANÇA DE PAZ, respeitando os dispositivos estatutários e zelando pelo seu nome, agindo com ética e de acordo com os princípios cristãos;
- III – contribuir, financeiramente ou através da prestação de serviços voluntários, com a ASSOCIAÇÃO ALIANÇA DE PAZ;
- IV – participar das atividades propostas pela Diretoria da ASSOCIAÇÃO ALIANÇA DE PAZ, bem como exercer os encargos que lhe forem atribuídos pela Assembléia Geral;
- V – exercer com lisura, fidelidade e competência, o cargo da Diretoria ou do Conselho Fiscal para o qual for eleito.

Artigo 11. Os associados têm iguais direitos em relação à sociedade, mas não assumem direitos e obrigações recíprocos entre si, nem respondem, ainda que solidária ou subsidiariamente, pelas obrigações da ASSOCIAÇÃO ALIANÇA DE PAZ.

CAPÍTULO IV DAS FONTES DE RECURSOS E DO PATRIMÔNIO

Artigo 12. Constituem fontes de recursos da **ASSOCIAÇÃO ALIANÇA DE PAZ**, a serem destinados exclusivamente na consecução de seus objetivos sociais:

I – as contribuições de seus associados;

II – as doações, legados, subvenções ou quaisquer outras formas de contribuição de pessoas físicas, associadas ou não, ou jurídicas, desde que estejam de acordo com os bons costumes e com as leis brasileiras;

III – as dotações e subvenções do poder público, decorrentes de convênios ou acordos firmados para cooperação mútua na área de atuação da **ASSOCIAÇÃO ALIANÇA DE PAZ**;

IV – as receitas de aplicações financeiras e patrimoniais e as decorrentes das ações promovidas pela **ASSOCIAÇÃO ALIANÇA DE PAZ**.

Artigo 13. O patrimônio da **ASSOCIAÇÃO ALIANÇA DE PAZ** é constituído dos bens e direitos a ela transferidos, bem como daqueles adquiridos, a qualquer título, após o início de suas atividades.

Parágrafo único. Todo bem imóvel, material permanente, acervo técnico, bibliográfico e equipamentos adquiridos ou recebidos pela **ASSOCIAÇÃO ALIANÇA DE PAZ** através de convênios, projetos ou similares, incluindo a produção intelectual, pertencerá ao patrimônio permanente da **ASSOCIAÇÃO ALIANÇA DE PAZ**, e não poderá ser onerado ou alienado sem expressa autorização da Assembléia Geral.

Artigo 14. A política de investimentos a ser adotada pela Diretoria quanto ao patrimônio e recursos disponíveis da **ASSOCIAÇÃO ALIANÇA DE PAZ** deverá orientar-se pelos seguintes objetivos:

I – segurança dos investimentos;

II – rentabilidade real compatível com as necessidades da Instituição;

III – liquidez das aplicações para desenvolvimento das atividades sociais;

IV – atendimento às exigências legais.

CAPÍTULO V DOS ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS

Artigo 15. A administração da **ASSOCIAÇÃO ALIANÇA DE PAZ** é constituída dos seguintes órgãos:

I – a Assembléia Geral;

II – a Diretoria; e

III – o Conselho Fiscal.

SEÇÃO I DA ASSEMBLÉIA GERAL

Artigo 16. A Assembléia Geral é órgão soberano da **ASSOCIAÇÃO ALIANÇA DE PAZ**, constituído de todos os associados em dia com suas obrigações sociais, competindo-lhe, privativamente, sem prejuízo das atribuições e poderes que lhe sejam conferidos por Lei:

- I – deliberar sobre as diretrizes de ações e o plano de metas da Instituição, bem como sobre a constituição dos núcleos assistenciais, educacionais e culturais;
- II – referendar a admissão de novos associados, promovida pela Diretoria;
- III – eleger os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- IV – destituir os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, elegendo, de imediato, os respectivos substitutos para o período remanescente do mandato;
- V – deliberar e autorizar a aquisição de bens imóveis e o recebimento de bens em doação com encargos;
- VI – autorizar a oneração ou alienação dos bens do patrimônio da Instituição;
- VII – aprovar o Regimento Interno da **ASSOCIAÇÃO ALIANÇA DE PAZ**;
- VIII – deliberar e aprovar a atribuição de encargos em projetos específicos ao associado, por indicação da Diretoria, podendo fixar um auxílio de custo dentro do orçamento do respectivo projeto, respeitada a habilitação profissional do associado;
- X – examinar e deliberar sobre as contas da Diretoria referentes ao exercício findo, observado o parecer do Conselho Fiscal;
- XI – decidir, em única e última instância, os recursos interpostos nos procedimentos de exclusão de associados;
- XII – alterar as disposições do presente Estatuto Social;
- XIII – decidir sobre a dissolução da Instituição;
- XIV – referendar as decisões da Diretoria quanto aos casos omissos neste Estatuto.

Artigo 17. A Assembléia Geral reunir-se-á ordinariamente a cada ano, preferencialmente no mês de janeiro, e extraordinariamente, sempre que convocada pela Diretoria ou por requerimento subscrito, no mínimo, por um quinto dos associados.

Artigo 18. A convocação da Assembléia Geral será efetuada por meio de edital afixado na sede da **ASSOCIAÇÃO ALIANÇA DE PAZ** ou publicado na imprensa local, com antecedência de, no mínimo, cinco dias, o qual conterà:

- I – o local, a data e o horário da reunião;
- II – o *quorum* para instalação nas respectivas convocações, e o interstício entre as mesmas, que não poderá ser inferior a trinta minutos;

III – a ordem do dia.

Artigo 19. O *quorum* necessário à deliberação pela Assembléia Geral corresponderá:

I – à maioria absoluta dos associados em primeira convocação, e um terço dos associados nas demais convocações, para as deliberações de que tratam os incisos V e XII do artigo 16 deste Estatuto, exigindo-se o voto concorde de, pelo menos, dois terços dos presentes;

II – a um terço dos associados em primeira convocação, e um décimo dos associados nas demais convocações, para a deliberação de que trata o inciso XIII do artigo 16 deste Estatuto, exigindo-se o voto concorde de, pelo menos, dois terços dos presentes;

III – a um terço dos associados em primeira convocação, e um décimo dos associados nas demais convocações, para as demais deliberações de que tratam o artigo 16 deste Estatuto, exigindo-se o voto concorde da maioria dos presentes.

§ 1º. As deliberações da Assembléia Geral serão lavradas em ata e registradas em livro próprio.

§ 2º. O Regimento Interno disporá sobre a instalação da Assembléia Geral, e sobre o processo de votação e posse dos eleitos, observadas as disposições deste Estatuto.

SEÇÃO II DA DIRETORIA

Artigo 20. A Diretoria é órgão colegiado de natureza executiva, e será constituída dos cargos de Presidente, Primeiro-Vice-Presidente, Segundo-Vice-Presidente, Primeiro-Secretário, Segundo-Secretário, Primeiro-Tesoureiro e Segundo-Tesoureiro.

Artigo 21. Os membros da Diretoria serão eleitos pela Assembléia Geral para um mandato de três anos, permitida a recondução.

§ 1º. Em caso de vacância de cargo da Diretoria, caberá ao Presidente dispor sobre a acumulação por outro membro, observadas as disposições do artigo 22 deste Estatuto ou convocar novas eleições.

§ 2º. Em nenhuma hipótese um membro da Diretoria poderá acumular mais de três cargos.

Artigo 22. Compete à Diretoria:

I – exercer as funções executivas e administrativas da **ASSOCIAÇÃO ALIANÇA DE PAZ**, cumprindo as diretrizes e o plano de metas definidos pela Assembléia Geral;

II – admitir associados da **ASSOCIAÇÃO ALIANÇA DE PAZ**, com o referendo da Assembléia Geral;

III – promover a admissão e desligamento do pessoal a serviço da Instituição, sejam funcionários, autônomos contratados ou voluntários;

IV – definir o orçamento anual da **ASSOCIAÇÃO ALIANÇA DE PAZ**;

V – administrar, gerenciar e coordenar o plano de trabalho definido para o exercício, definindo as linhas gerais orçamentárias e a programação anual da sociedade, bem como nomear ou destituir os coordenadores de programas, instituir ou cancelar programas, projetos ou serviços.

§ 1º. As deliberações da Diretoria serão tomadas por maioria simples, em reuniões convocadas pelo Presidente ou por, no mínimo, três de seus membros, na forma do Regimento Interno, sempre que necessário.

§ 2º. Compete ao Presidente representar a **ASSOCIAÇÃO ALIANÇA DE PAZ** ativa e passivamente, em juízo e fora dele, convocar e presidir as reuniões da Assembléia, bem como nomear procuradores para fins especiais em nome da **ASSOCIAÇÃO ALIANÇA DE PAZ**.

§ 3º. Compete ao Presidente, em conjunto com o Primeiro-Tesoureiro, abrir e movimentar contas bancárias, emitir cheques, requisitar talões de cheques, autorizar aplicações financeiras de recursos disponíveis, endossar cheques e ordens de pagamento para depósito bancário.

§ 4º. Compete ao Vice-Presidente substituir o Presidente em suas ausências ou impedimentos e assessorá-lo no que for possível.

§ 5º. Compete ao Primeiro-Secretário executar os trabalhos administrativos da Instituição, em especial a lavratura das atas, a guarda e registro dos livros, a expedição da correspondência e a manutenção do cadastro de associados.

§ 6º. Compete ao Segundo-Secretário substituir o Primeiro-Secretário em suas ausências ou impedimentos e assessorá-lo no que for possível.

§ 7º. Compete ao Primeiro-Tesoureiro, além da competência estabelecida no § 3º deste artigo, executar os trabalhos de recebimento e pagamento de valores e registro da movimentação financeira, encaminhar relatório trimestral ao Conselho Fiscal, bem como supervisionar os serviços contábeis da Instituição.

§ 8º. Compete ao Segundo-Tesoureiro substituir o Primeiro-Tesoureiro em suas ausências ou impedimentos e assessorá-lo no que for possível.

Artigo 23. A emissão e aceite de títulos de créditos e documentos que envolvam obrigações e responsabilidade para a **ASSOCIAÇÃO ALIANÇA DE PAZ** serão assinados pelo Presidente e um membro da Diretoria, ou por procurador por ele nomeado com poderes especiais e vigência determinada.

Artigo 24. Não é permitido aos Diretores da **ASSOCIAÇÃO ALIANÇA DE PAZ** auferir quaisquer tipos de vantagens, remuneração, direta ou indiretamente, a título de prestação de serviço ou pelo exercício de cargo de Diretoria, não respondendo, subsidiariamente, pelas obrigações sociais.

SEÇÃO III DO CONSELHO FISCAL

Artigo 25. O Conselho Fiscal será constituído por três membros e seus respectivos suplentes, eleitos pela Assembléia Geral, sendo vedada a eleição de cônjuges ou parentes até o terceiro grau dos membros da Diretoria.

§ 1º. O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria.



§ 2º. Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente até seu término.

§ 3º. O Conselho Fiscal se reunirá a cada três meses ou, extraordinariamente, sempre que necessário, aplicando-se o disposto no § 1º do artigo 22 deste Estatuto.

Artigo 26. Compete ao Conselho Fiscal:

I – examinar, a qualquer época, contas, livros, registros e outros documentos da **ASSOCIAÇÃO ALIANÇA DE PAZ;**

II – acompanhar a organização dos serviços e a administração do pessoal;

III – atender consultas da Diretoria sobre os assuntos de interesse da **ASSOCIAÇÃO ALIANÇA DE PAZ** quanto aos aspectos financeiros;

IV – encaminhar à Diretoria parecer sobre as contas anuais do exercício findo para serem apreciadas pela Assembléia Geral;

V – solicitar à Diretoria informações que julgar necessárias ao desempenho de suas atribuições e notificá-la para correção de irregularidades verificadas, bem como exigir as providências de regularização;

VI – propor à Diretoria medidas de interesse para resguardar a lisura e transparência da administração da Instituição;

VII – proceder à verificação dos valores em depósito na tesouraria, em bancos, nos administradores de investimentos e atestar a sua correção ou denunciar irregularidades constatadas, exigindo a regularização;

VIII – examinar os relatórios da Tesouraria, bem como os balancetes e balanços da Instituição;

IX – opinar previamente sobre a alienação de bens imóveis da **ASSOCIAÇÃO ALIANÇA DE PAZ.**

CAPÍTULO VI DAS CONDIÇÕES PARA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO E DISSOLUÇÃO

Artigo 27. O presente Estatuto Social somente poderá sofrer alterações parcial ou geral pelos votos concordes de dois terços dos associados presentes à Assembléia Geral especialmente convocada para este fim, observado o disposto no inciso I do artigo 19 deste Estatuto.

Artigo 28. Não poderão ser objeto de alteração as normas estatutárias que tratam:

I – da natureza sem fins lucrativos e filantrópica da Instituição;

II – do repúdio às formas de discriminação e aos preconceitos de caráter social, religioso, racial, sexual, de nacionalidade, de origem filosófica ou política ou de qualquer natureza;

III – das disposições obrigatórias, nos termos dos artigos 53 a 61 do Código Civil (Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002).



Parágrafo único. É vedada, também, a instituição de mandato vitalício para os administradores da Instituição.

Artigo 29. A ASSOCIAÇÃO ALIANÇA DE PAZ será dissolvida por deliberação da Assembléia Geral especialmente convocada para tal fim, com observância do disposto no artigo 19, II, deste Estatuto.

Parágrafo único. Caberá à Assembléia Geral indicar o liquidante, cujo encargo poderá recair sobre o Presidente ou associado em dia com suas obrigações sociais e presente à reunião, preferencialmente membro da Diretoria.

Artigo 30. Em caso de dissolução da Instituição, seu patrimônio reverterá a outra Instituição com os mesmos fins, observado o artigo 61 do Código Civil (Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002), preferencialmente no Município de Indaiatuba, regularmente inscrita no órgão de Assistência Social.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Artigo 31. O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro, quando serão procedidas as apurações financeiras prescritas na legislação em vigor.

Artigo 32. A ASSOCIAÇÃO ALIANÇA DE PAZ manterá os livros necessários à escrituração das receitas e despesas, na forma da legislação vigente, assim como os livros de atas da Assembléia Geral, da Diretoria e do Conselho Fiscal.

Artigo 33. O presente Estatuto Social entra em vigor na data de sua aprovação pela Assembléia Geral, autorizando-se o Primeiro-Secretário a proceder ao seu devido registro no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas da Comarca de Indaiatuba.

Artigo 34. Os casos omissos no presente Estatuto serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembléia Geral.

Declaramos, para os devidos fins, que o presente Estatuto Social da Instituição ASSOCIAÇÃO ALIANÇA DE PAZ, foi aprovado sua alteração em Assembléia Geral Ordinária realizada em 10 de janeiro de 2015, às 19:30 horas.

APARECIDO ANTONIO DE ARAUJO
Presidente

DAVI DE ANDRADE QUINTAS
Primeiro-Secretário

VISTO:
Milton de Souza da Silva
Advogado - OAB/SP 367.258
CPF/MF 014.209.228-23 - RG 16.226.936-5

1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Indaiatuba
Rua Municipal, 0539 - B. Vila Vitória - Cep 13339-000 - Indaiatuba/SP
Fone: (19) 3335-3111 - Fax: (19) 3335-3157 - e-mail: notario@oabsp.org.br
1 por semelhança com VALOR a firma de:
APARECIDO ANTONIO DE ARAUJO
Indaiatuba, 09 de Março de 2017
R. 8, 82 - Ed. Test. da verdade.
RENATA AUGUSTA FLORENTINO TORRIZIONI - SUBSTITUTA DO TABELIAO
OAB/SP 367.258 - VAL. SEMPRE C. SEL. DE AUTENTICACAO
OAB/SP 367.258 - VAL. SEMPRE C. SEL. DE AUTENTICACAO

1º TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS



**OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
JURIDICAS DA COMARCA DE INDAIATUBA/SP**

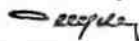
Rua das Primaveras, 1050 Loja 42 - Jd. Pompeia

Apresentado e prenotado em 17/02/2017, registrado hoje
em microfilme sob n.33.095 e arquivado no processo n. 2.313.

Indaiatuba, 20/03/2017

OFICIAL	ESTADO	IPESP	SIMOREG	JUSTICA	ISSQN	DIL/RCY	TOTAL
105,34	30,02	15,43	5,52	7,23	5,26	0,00	173,80

Selos e taxas recolhidos por verba



Cartório de Reg. Imóveis e Anexos
Indaiatuba/SP
 Carlos Eduardo Bertoli
Substituto do Oficial

Associação Aliança de Paz

**Avenida Josué Ferreira da Silva, 82 - Jd. dos Colibris - Indaiatuba - SP.
CNPJ: 10.768.915/0001-03**

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 14/01/2017.

Aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, em sua sede, cito à Av. Josué Ferreira da Silva, nº 82, Jd. dos Colibris, município de Indaiatuba – SP. às dezenove horas e trinta minutos, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária, as pessoas relacionadas na lista de presença e assinaturas que integra a presente ata, sob a presidência do senhor Aparecido Antonio de Araujo para discutirem a pauta do Edital de Convocação datado de 14/12/2016. O Sr. Aparecido Antonio de Araujo presidiu a mesa, abrindo a Assembléia. Foi lido o Edital de Convocação com os seguintes itens: Alteração no Artigo 3º inciso II e III e acréscimo dos incisos IV a IX; Acréscimos dos incisos IV a XIX do Artigo 12º; Alteração no Artigo 17º, de um para três anos as AGOs; Alteração no Artigo 25º § 3º, O Conselho Fiscal se reunirá a cada seis meses ao invés de três meses. Em ato contínuo foi colocado os itens acima para discussão, debatido o assunto e esgotado foi posto em votação com unanimidade na aprovação de todos os itens. Dando continuidade aos trabalhos, o Sr. Aparecido deixou em aberto uma oportunidade para manifestação, questionamento ou dúvidas. Não havendo nenhum questionamento ou dúvidas a serem apresentadas, sendo o que esgotados os assuntos da pauta o senhor presidente encerrou a presente Assembléia Geral Ordinária. Eu, Davi de Andrade Quintas, secretário, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será devidamente assinada.



Pr. Aparecido A. de Araújo
Presidente



Davi de Andrade Quintas
Secretário

1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Indaiatuba
Rua Humaitá, 1539 - B. Vila Vitória - Cep 13339-140 - Indaiatuba
Fone: (19) 3085-8833 - Fax: (19) 3085-8847 - Matriz Pires da Mesquita

Reconheço por semelhança SEM VALOR a firma de:
[ABIKFSAS] APARECIDO ANTONIO DE ARAUJO.....

Indaiatuba, 02 de Junho de 2017
R\$ 5,93 - Em Teste
RENATA AUGUSTA FLORENCIO TOMAZONI - SUBSTITUTA DO TABELIÃO
AA0384007 - VAL. SOMENTE C/SELO DE AUTENTICIDADE

Notarial
FIRMA
0401AA0384007

Mesquita
Indaiatuba
TIRAS TITULOS DE INDAIATUBA



ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO ALIANÇA DE PAZ
CNPJ: 10.768.915/0001-03

CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO, DA SEDE E DOS FINS

Reg. Civil de Pessoa Jurídica de Indaiatuba/S
DOC MICROFILMADO
Microfilme n. 33.298

Artigo 1º. A ASSOCIAÇÃO ALIANÇA DE PAZ é uma sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, filantrópica, de caráter assistencial, educacional, cultural e de promoção social, de duração indeterminada, e regida pelo presente Estatuto e pelas demais disposições normativas que lhe forem aplicáveis, em especial os artigos 53 a 61 do Código Civil (Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002).

§ 1º. A ASSOCIAÇÃO ALIANÇA DE PAZ desenvolverá suas ações sem distinção ou discriminação de caráter social, religioso, racial, sexual, de nacionalidade, de origem filosófica ou política ou qualquer natureza.

§ 2º. A ASSOCIAÇÃO ALIANÇA DE PAZ não remunera os membros de seus órgãos diretivos nem distribui lucros ou dividendos a qualquer título ou sob nenhum pretexto, sendo que eventuais *superávits* dos exercícios financeiros serão destinados à consecução de seus fins sociais e aplicados integralmente no Brasil.

Artigo 2º. A ASSOCIAÇÃO ALIANÇA DE PAZ tem sede e foro na cidade de Indaiatuba, estado de São Paulo, na Avenida Josué Ferreira da Silva, 82, Jd. dos Colibris, podendo constituir núcleos assistenciais, educacionais ou culturais em qualquer parte do território do Município de Indaiatuba, por decisão da Assembleia Geral.

Artigo 3º. A ASSOCIAÇÃO ALIANÇA DE PAZ tem por fins sociais:

- I – desenvolver programas para o bem estar social de pessoas carentes;
- II – Execução de serviço de radiodifusão sonora, com finalidade educativa, artística cultural e informativa, respeito aos valores éticos e sociais, em benefício do desenvolvimento geral da comunicação, mediante concessão, permissão ou autorização de exploração de radiodifusão comunitária de acordo com a legislação especificação;
- III – Promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social
- IV – Realizar e organizar exposições, feiras livres, cursos e qualificação profissional;
- V – Promoção do voluntariado;
- VI – Realizar projetos de apoio sócio educativo em meio aberto e de orientação sócio familiar visando a proteção de crianças e adolescentes e família em situação de vulnerabilidade e risco pessoal com iniciativas promocionais, educacionais, culturais, esporte e lazer, tecnologia e ambiental.
- VII – Executar projetos de assistência social e formação profissional, com crianças e adolescentes, assegurando o direito a educação, saúde, cultura, esporte e lazer, buscando o estímulo do raciocínio e criatividade, através de atividades esportivas, artísticas e culturais.
- VIII – Promover cursos, palestras, encontros e treinamentos; visando a convivência e o fortalecimento de vínculos dos atendidos.
- IX – Incentivar a formação artística e cultural, contribuindo para propiciar meios, que permitam o conhecimento dos bens de valores artísticos e culturais, nas suas várias

modalidades, compreendendo, entre outras, os seguintes seguimentos: teatro, música, artes plásticas, dança.

Parágrafo Único. No desenvolvimento de suas atividades a **ASSOCIAÇÃO ALIANÇA DE PAZ** zelarà pelo respeito à raça, cor, condição social, credo político ou religioso, das pessoas envolvidas.

Artigo 4º. A critério de sua Diretoria, a Instituição poderá firmar convênios, intercâmbios e promover iniciativas conjuntas com organizações governamentais e não governamentais, instituições públicas e/ou privadas, nacionais ou internacionais, visando à consecução de seus fins sociais.

CAPÍTULO II DOS ASSOCIADOS

SEÇÃO I DA ADMISSÃO E DEMISSÃO DE ASSOCIADOS

Artigo 5º. São considerados associados da **ASSOCIAÇÃO ALIANÇA DE PAZ** as pessoas físicas brasileiras ou estrangeiras, civilmente capazes e de reconhecida idoneidade moral, que:

I – conheçam, concordem e respeitem este Estatuto, bem como o Regimento Interno da **ASSOCIAÇÃO ALIANÇA DE PAZ**, tendo as mesmas aspirações e ideais;

II – contribuam, financeiramente ou através da prestação de serviços voluntários, com a **ASSOCIAÇÃO ALIANÇA DE PAZ**; e

III – sejam indicadas pela Diretoria e devidamente aprovadas pela Assembléia Geral.

§ 1º. A qualidade de associado é intransmissível, ressalvado o disposto no parágrafo anterior, hipótese em que a sucessão no pastorado implica na transmissão da qualidade de associado.

Artigo 6º. A demissão dos associados se dará:

I – a requerimento do associado;

II – pelo falecimento do associado.

SEÇÃO II DA EXCLUSÃO DE ASSOCIADOS

Artigo 7º. A exclusão do associado será decretada por ato da Diretoria nos casos de justa causa, observado o disposto no artigo 57 do Código Civil (Lei n.º 1.406, de 10 de janeiro de 2002) em especial:

I – deixar de comparecer às reuniões ou assembleias para as quais tenha sido regularmente convocado por mais de três vezes, sem justo motivo;

II – deixar de contribuir com a **ASSOCIAÇÃO ALIANÇA DE PAZ**, financeiramente ou através da prestação de serviços voluntários por mais de três meses consecutivos ou seis intercalados, salvo justificativa aceita pela Diretoria;

III – sofrer condenação criminal irrecorrível;

IV – cometer ato desonroso ao nome da **ASSOCIAÇÃO ALIANÇA DE PAZ**, ou de qualquer entidade com a qual a Instituição mantenha vínculo de cooperação, ou

praticar ato atentatório às doutrinas bíblicas, atestados por declaração escrita de três pessoas idôneas.

Artigo 8º. O procedimento de exclusão será instaurado por ato do Presidente da **ASSOCIAÇÃO ALIANÇA DE PAZ**, que indicará com clareza os fatos e a infração imputada ao associado e marcará a data para apreciação da Diretoria em reunião designada para tal fim, instruindo os autos com os elementos de prova que houver.

§ 1º. O associado deverá ser intimado da data da reunião da Diretoria, com antecedência mínima de três dias.

§ 2º. Na reunião da Diretoria, o associado poderá apresentar defesa, oral ou escrita, devendo apresentar as provas que pretender produzir, inclusive levando as testemunhas que tiver, em número máximo de três.

§ 3º. A Diretoria decidirá quanto à exclusão do associado, na própria reunião ou no prazo máximo de quinze dias, por voto de, no mínimo, dois terços do total de seus membros, expedindo o respectivo ato.

§ 4º. O procedimento, a critério da Diretoria ou a requerimento do associado, será realizado sob sigilo, hipótese em que as razões da exclusão não constarão do respectivo ato.

§ 5º. Da decisão que decretar a exclusão caberá recurso no prazo de três dias à Assembleia Geral, a ser convocada extraordinariamente em data não superior a trinta dias, e que apreciará as razões do recurso em única e última instância.

§ 6º. O Presidente da **ASSOCIAÇÃO ALIANÇA DE PAZ** recorrerá de ofício das decisões da Diretoria que determinar o arquivamento dos procedimentos de exclusão de associados, submetendo o recurso à apreciação da Assembleia Geral, na próxima reunião ordinária.

CAPÍTULO III DOS DIREITOS E DEVERES DOS ASSOCIADOS

Artigo 9º. São direitos dos associados:

- I – votar e ser votado para qualquer cargo eletivo;
- II – ter acesso às atividades e dependências da **ASSOCIAÇÃO ALIANÇA DE PAZ**, podendo assistir, sem direito a voto, às reuniões dos órgãos dos quais não faça parte;
- III – apresentar moções, propostas e reivindicações a qualquer dos órgãos da **ASSOCIAÇÃO ALIANÇA DE PAZ**, bem como se manifestar na Assembleia Geral;
- IV – convocar a Assembleia Geral, mediante requerimento assinado por um quinto dos associados em dia com suas obrigações sociais;
- V – apoiar, divulgar, propor e efetivar eventos, programas e propostas de cunho assistencial, desde que de compatíveis com os fins sociais da **ASSOCIAÇÃO ALIANÇA DE PAZ**.

Artigo 10. São deveres dos associados:

I – comparecer às Assembleias Gerais ou apresentar justificativa das ausências, de preferência previamente e por escrito;

II – trabalhar em prol dos objetivos da **ASSOCIAÇÃO ALIANÇA DE PAZ**, respeitando os dispositivos estatutários e zelando pelo seu nome, agindo com ética e de acordo com os princípios cristãos;

III – contribuir, financeiramente ou através da prestação de serviços voluntários, com a **ASSOCIAÇÃO ALIANÇA DE PAZ**;

IV – participar das atividades propostas pela Diretoria da **ASSOCIAÇÃO ALIANÇA DE PAZ**, bem como exercer os encargos que lhe forem atribuídos pela Assembleia Geral;

V – exercer com lisura, fidelidade e competência, o cargo da Diretoria ou do Conselho Fiscal para o qual for eleito.

Artigo 11. Os associados têm iguais direitos em relação à sociedade, mas não assumem direitos e obrigações recíprocos entre si, nem respondem, ainda que solidária ou subsidiariamente, pelas obrigações da **ASSOCIAÇÃO ALIANÇA DE PAZ**.

**CAPÍTULO IV
DAS FONTES DE RECURSOS E DO PATRIMÔNIO**

Artigo 12. Constituem fontes de recursos da **ASSOCIAÇÃO ALIANÇA DE PAZ**, a serem destinados exclusivamente na consecução de seus objetivos sociais:

I – as contribuições de seus associados;

II – as doações, legados, subvenções ou quaisquer outras formas de contribuição de pessoas físicas, associadas ou não, ou jurídicas, desde que estejam de acordo com os bons costumes e com as leis brasileiras;

III – as dotações e subvenções do poder público, decorrentes de convênios ou acordos firmados para cooperação mútua na área de atuação da **ASSOCIAÇÃO ALIANÇA DE PAZ**;

IV – as receitas de aplicações financeiras e patrimoniais e as decorrentes das ações promovidas pela **ASSOCIAÇÃO ALIANÇA DE PAZ**.

V – auxílios, contribuições e subvenções de entidades ou diretamente da União, Estado, Município ou autarquias,

VI – doações e legados,

VII – produtos de operação de crédito internas e externas para financiamento de suas atividades,

VIII – rendas em seu favor constituídas por terceiros,

IX – usufruto que lhe forem conferidos,

X – rendimentos de imóveis próprios ou de terceiros,

XI – receitas de prestação de serviços,

XII – receitas de comercialização de produtos e serviços,

XIII – rendimentos decorrentes de títulos, ações ou papéis financeiros de sua propriedade,

- XIV - resultados de pesquisas,
- XV - receitas de produção e comercialização,
- XVI - receita de direitos autorais e das pesquisas,
- XVII - captação de incentivos e renúncias fiscais dos governos federal, estadual e municipal,
- XVIII - de recursos nacionais e internacionais,
- XIX - direitos autorais,

Reg. Civil de Pessoa Jurídica de Indaiatuba/
DOC/MICROFILMADO
Microfilme n. 33.298

Artigo 13. O patrimônio da **ASSOCIAÇÃO ALIANÇA DE PAZ** é constituído dos bens e direitos a ela transferidos, bem como daqueles adquiridos, a qualquer título, após o início de suas atividades.

Parágrafo único. Todo bem imóvel, material permanente, acervo técnico, bibliográfico e equipamentos adquiridos ou recebidos pela **ASSOCIAÇÃO ALIANÇA DE PAZ** através de convênios, projetos ou similares, incluindo a produção intelectual, pertencerá ao patrimônio permanente da **ASSOCIAÇÃO ALIANÇA DE PAZ**, e não poderá ser onerado ou alienado sem expressa autorização da Assembleia Geral.

Artigo 14. A política de investimentos a ser adotada pela Diretoria quanto ao patrimônio e recursos disponíveis da **ASSOCIAÇÃO ALIANÇA DE PAZ** deverá orientar-se pelos seguintes objetivos:

- I - segurança dos investimentos;
- II - rentabilidade real compatível com as necessidades da Instituição;
- III - liquidez das aplicações para desenvolvimento das atividades sociais;
- IV - atendimento às exigências legais.

CAPÍTULO V DOS ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS

Artigo 15. A administração da **ASSOCIAÇÃO ALIANÇA DE PAZ** é constituída dos seguintes órgãos:

- I - a Assembleia Geral;
- II - a Diretoria; e
- III - o Conselho Fiscal.

SEÇÃO I DA ASSEMBLÉIA GERAL

Artigo 16. A Assembleia Geral é órgão soberano da **ASSOCIAÇÃO ALIANÇA DE PAZ**, constituído de todos os associados em dia com suas obrigações sociais, competindo-lhe, privativamente, sem prejuízo das atribuições e poderes que lhe sejam conferidos por Lei:

- I - deliberar sobre as diretrizes de ações e o plano de metas da Instituição, bem como sobre a constituição dos núcleos assistenciais, educacionais e culturais;
- II - referendar a admissão de novos associados, promovida pela Diretoria;
- III - eleger os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal;

- IV – destituir os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, elegendo, de imediato, os respectivos substitutos para o período remanescente do mandato;
- V – deliberar e autorizar a aquisição de bens imóveis e o recebimento de bens em doação com encargos;
- VI – autorizar a oneração ou alienação dos bens do patrimônio da Instituição;
- VII – aprovar o Regimento Interno da **ASSOCIAÇÃO ALIANÇA DE PAZ**;
- VIII – deliberar e aprovar a atribuição de encargos em projetos específicos ao associado, por indicação da Diretoria, podendo fixar um auxílio de custo dentro do orçamento do respectivo projeto, respeitada a habilitação profissional do associado;
- IX – examinar e deliberar sobre as contas da Diretoria referentes ao exercício findo, observado o parecer do Conselho Fiscal;
- X – decidir, em única e última instância, os recursos interpostos nos procedimentos de exclusão de associados;
- XI – alterar as disposições do presente Estatuto Social;
- XII – decidir sobre a dissolução da Instituição;
- XIII – referendar as decisões da Diretoria quanto aos casos omissos neste Estatuto.

Artigo 17. A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente a cada três anos, preferencialmente no mês de janeiro, e extraordinariamente, sempre que convocada pela Diretoria ou por requerimento subscrito, no mínimo, por um quinto dos associados.

Artigo 18. A convocação da Assembleia Geral será efetuada por meio de edital afixado na sede da **ASSOCIAÇÃO ALIANÇA DE PAZ** ou publicado na imprensa local, com antecedência de, no mínimo, cinco dias, o qual conterá:

- I – o local, a data e o horário da reunião;
- II – o *quorum* para instalação nas respectivas convocações, e o interstício entre as mesmas, que não poderá ser inferior a trinta minutos;
- III – a ordem do dia.

Artigo 19. O *quorum* necessário à deliberação pela Assembleia Geral corresponderá:

I – à maioria absoluta dos associados em primeira convocação, e um terço dos associados nas demais convocações, para as deliberações de que tratam os incisos V e XII do artigo 16 deste Estatuto, exigindo-se o voto concorde de, pelo menos, dois terços dos presentes;

II – a um terço dos associados em primeira convocação, e um décimo dos associados nas demais convocações, para a deliberação de que trata o inciso XIII do artigo 16 deste Estatuto, exigindo-se o voto concorde de, pelo menos, dois terços dos presentes;

III – a um terço dos associados em primeira convocação, e um décimo dos associados nas demais convocações, para as demais deliberações de que tratam o artigo 16 deste Estatuto, exigindo-se o voto concorde da maioria dos presentes.

§ 1º. As deliberações da Assembleia Geral serão lavradas em ata e registradas em livro próprio.

§ 2º. O Regimento Interno disporá sobre a instalação da Assembleia Geral, e sobre o processo de votação e posse dos eleitos, observadas as disposições deste Estatuto.

SEÇÃO II DA DIRETORIA

Artigo 20. A Diretoria é órgão colegiado de natureza executiva, e será constituída dos cargos de Presidente, Primeiro-Vice-Presidente, Segundo-Vice-Presidente, Primeiro-Secretário, Segundo-Secretário, Primeiro-Tesoureiro e Segundo-Tesoureiro.

Artigo 21. Os membros da Diretoria serão eleitos pela Assembleia Geral para um mandato de três anos, permitida a recondução.

§ 1º. Em caso de vacância de cargo da Diretoria, caberá ao Presidente dispor sobre a acumulação por outro membro, observadas as disposições do artigo 22 deste Estatuto ou convocar novas eleições.

§ 2º. Em nenhuma hipótese um membro da Diretoria poderá acumular mais de três cargos.

Artigo 22. Compete à Diretoria:

I – exercer as funções executivas e administrativas da **ASSOCIAÇÃO ALIANÇA DE PAZ**, cumprindo as diretrizes e o plano de metas definidos pela Assembleia Geral;

II – admitir associados da **ASSOCIAÇÃO ALIANÇA DE PAZ**, com o referendo da Assembleia Geral;

III – promover a admissão e desligamento do pessoal a serviço da Instituição, sejam funcionários, autônomos contratados ou voluntários;

IV – definir o orçamento anual da **ASSOCIAÇÃO ALIANÇA DE PAZ**;

V – administrar, gerenciar e coordenar o plano de trabalho definido para o exercício, definindo as linhas gerais orçamentárias e a programação anual da sociedade, bem como nomear ou destituir os coordenadores de programas, instituir ou cancelar programas, projetos ou serviços.

§ 1º. As deliberações da Diretoria serão tomadas por maioria simples, em reuniões convocadas pelo Presidente ou por, no mínimo, três de seus membros, na forma do Regimento Interno, sempre que necessário.

§ 2º. Compete ao Presidente representar a **ASSOCIAÇÃO ALIANÇA DE PAZ** ativa e passivamente, em juízo e fora dele, convocar e presidir as reuniões da Assembleia, bem como nomear procuradores para fins especiais em nome da **ASSOCIAÇÃO ALIANÇA DE PAZ**.



§ 3º. Compete ao Presidente, em conjunto com o Primeiro-Tesoureiro, abrir e movimentar contas bancárias, emitir cheques, requisitar talões de cheques, autorizar aplicações financeiras de recursos disponíveis, endossar cheques e ordens de pagamento para depósito bancário.

§ 4º. Compete ao Vice-Presidente substituir o Presidente em suas ausências ou impedimentos e assessorá-lo no que for possível.

§ 5º. Compete ao Primeiro-Secretário executar os trabalhos administrativos da Instituição, em especial a lavratura das atas, a guarda e registro dos livros, a expedição da correspondência e a manutenção do cadastro de associados.

§ 6º. Compete ao Segundo-Secretário substituir o Primeiro-Secretário em suas ausências ou impedimentos e assessorá-lo no que for possível.

§ 7º. Compete ao Primeiro-Tesoureiro, além da competência estabelecida no § 3º deste artigo, executar os trabalhos de recebimento e pagamento de valores e registro da movimentação financeira, encaminhar relatório trimestral ao Conselho Fiscal, bem como supervisionar os serviços contábeis da Instituição.

§ 8º. Compete ao Segundo-Tesoureiro substituir o Primeiro-Tesoureiro em suas ausências ou impedimentos e assessorá-lo no que for possível.

Artigo 23. A emissão e aceite de títulos de créditos e documentos que envolvam obrigações e responsabilidade para a **ASSOCIAÇÃO ALIANÇA DE PAZ** serão assinados pelo Presidente e um membro da Diretoria, ou por procurador por ele nomeado com poderes especiais e vigência determinada.

Artigo 24. Não é permitido aos Diretores da **ASSOCIAÇÃO ALIANÇA DE PAZ** auferir quaisquer tipos de vantagens, remuneração, direta ou indiretamente, a título de prestação de serviço ou pelo exercício de cargo de Diretoria, não respondendo, subsidiariamente, pelas obrigações sociais.

SEÇÃO III DO CONSELHO FISCAL

Artigo 25. O Conselho Fiscal será constituído por três membros e seus respectivos suplentes, eleitos pela Assembleia Geral, sendo vedada a eleição de cônjuges ou parentes até o terceiro grau dos membros da Diretoria.

§ 1º. O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria.

§ 2º. Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até seu término.

§ 3º. O Conselho Fiscal se reunirá a cada seis meses ou, extraordinariamente, sempre que necessário, aplicando-se o disposto no § 1º do artigo 22 deste Estatuto.

Artigo 26. Compete ao Conselho Fiscal:

I – examinar, a qualquer época, contas, livros, registros e outros documentos da **ASSOCIAÇÃO ALIANÇA DE PAZ**;

II – acompanhar a organização dos serviços e a administração do pessoal;



- III - atender consultas da Diretoria sobre os assuntos de interesse da **ASSOCIAÇÃO ALIANÇA DE PAZ** quanto aos aspectos financeiros;
- IV - encaminhar à Diretoria parecer sobre as contas anuais do exercício findo para serem apreciadas pela Assembleia Geral;
- V - solicitar à Diretoria informações que julgar necessárias ao desempenho de suas atribuições e notificá-la para correção de irregularidades verificadas, bem como exigir as providências de regularização;
- VI - propor à Diretoria medidas de interesse para resguardar a lisura e transparência da administração da Instituição;
- VII - proceder à verificação dos valores em depósito na tesouraria, em bancos, nos administradores de investimentos e atestar a sua correção ou denunciar irregularidades constatadas, exigindo a regularização;
- VIII - examinar os relatórios da Tesouraria, bem como os balancetes e balanços da Instituição;
- IX - opinar previamente sobre a alienação de bens imóveis da **ASSOCIAÇÃO ALIANÇA DE PAZ**.

CAPÍTULO VI DAS CONDIÇÕES PARA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO E DISSOLUÇÃO

Artigo 27. O presente Estatuto Social somente poderá sofrer alterações parcial ou geral pelos votos concordes de dois terços dos associados presentes à Assembleia Geral especialmente convocada para este fim, observado o disposto no inciso I do artigo 19 deste Estatuto.

Artigo 28. Não poderão ser objeto de alteração as normas estatutárias que tratam:

- I - da natureza sem fins lucrativos e filantrópica da Instituição;
- II - do repúdio às formas de discriminação e aos preconceitos de caráter social, religioso, racial, sexual, de nacionalidade, de origem filosófica ou política ou de qualquer natureza;
- III - das disposições obrigatórias, nos termos dos artigos 53 a 61 do Código Civil (Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002).

Parágrafo único. É vedada, também, a instituição de mandato vitalício para os administradores da Instituição.

Artigo 29. A **ASSOCIAÇÃO ALIANÇA DE PAZ** será dissolvida por deliberação da Assembleia Geral especialmente convocada para tal fim, com observância do disposto no artigo 19, II, deste Estatuto.

Parágrafo único. Caberá à Assembleia Geral indicar o liquidante, cujo encargo poderá recair sobre o Presidente ou associado em dia com suas obrigações sociais e presente à reunião, preferencialmente membro da Diretoria.

Artigo 30. Em caso de dissolução da Instituição, seu patrimônio reverterá a outra Instituição com os mesmos fins, observado o artigo 61 do Código Civil (Lei n.º 10.406,

de 10 de janeiro de 2002), preferencialmente no Município de Indaiatuba, regularmente inscrita no órgão de Assistência Social.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Artigo 31. O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro, quando serão procedidas as apurações financeiras prescritas na legislação em vigor.

Artigo 32. A ASSOCIAÇÃO ALIANÇA DE PAZ manterá os livros necessários à escrituração das receitas e despesas, na forma da legislação vigente, assim como os livros de atas da Assembleia Geral, da Diretoria e do Conselho Fiscal.


Artigo 33. O presente Estatuto Social entra em vigor na data de sua aprovação pela Assembleia Geral, autorizando-se o Primeiro-Secretário a proceder ao seu devido registro no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas da Comarca de Indaiatuba.

Artigo 34. Os casos omissos no presente Estatuto serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembleia Geral.

Declaramos, para os devidos fins, que o presente Estatuto Social da Instituição ASSOCIAÇÃO ALIANÇA DE PAZ, foi aprovado sua alteração em Assembleia Geral realizada em 14 de janeiro de 2017, às 19:30 horas.


1ª Tabelião de Notas e do Protesto de Letras e Títulos

APARECIDO ANTÔNIO DE ARAÚJO
Presidente


DAVI DE ANDRADE QUINTAS
Primeiro-Secretário

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE INDAIATUBA/SP

Rua das Primaveraes, 1050 Loja 42 - Jd. Pompeia

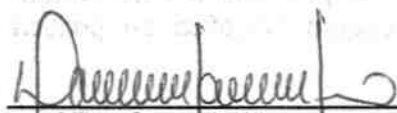
Apresentado e prenotado em 12/05/2017, registrado hoje em microfilme sob n.33.298 e arquivado no processo n. 2.313.

Indaiatuba, 05/06/2017

Cartório de Reg. Imóveis e Anexos
Indaiatuba - SP

Alexandre de Almeida
Escrevente Habilitado

VISTO:


Milton Souza da Silva
Advogado - OAB/SP 367.258
CPF/MF 014.209.228-23 - RG 16.226.936-5

OFICIAL	ESTADO	IPESP	SINORES	JUSTICA	ISSQN	DITL/BCR	TOTAL
108,34	30,02	20,49	5,52	7,23	5,26	0,00	176,92

Selos e taxas recolhidos por varzea

1ª Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Indaiatuba
Rua Humaitá, 1539 - B. Vila Vitória - Cep 13339-140 - Indaiatuba
Fone: (19) 3805-8033 - Fax: (19) 3883-8847 - Marco Pines de Mesquita

Reconheço por semelhança COM VALOR a firma de:
[AbIKFSk2]-APARECIDO ANTÔNIO DE ARAÚJO.....

Indaiatuba, 02 de Junho de 2017
R\$ 9,07 - Em Test. da verdade
RENATA AUGUSTA FLORENCIO TOMAZONI - SUBSTITUTA DO TABELIÃO
440543846 - VAL. SOMENTE C/SELO DE AUTENTICIDADE

1ª Tabelião de Notas e do Protesto de Letras e Títulos
Coleção Notaria do Brasil
0405440543846



Associação Aliança de Paz

AAP – Associação Aliança de Paz

Av. Josué Ferreira da Silva, 82, Jardim dos Colibris - Indaiatuba – SP.

CEP: 13349-125 - Tel.: (19)3016-6440

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA ASSOCIAÇÃO ALIANÇA DE PAZ

A Associação Aliança de Paz, é uma sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, filantrópica, de caráter assistencial, educacional, cultural e de promoção social, de duração indeterminada e regida por estatuto e pelas demais disposições nominativas que lhe forem aplicáveis, em especial os artigos 53 a 61 do Código Civil (Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002). Fundada em 30 de novembro de 2008, tem como a finalidade de desenvolver programas para o bem estar social de pessoas carentes; executar serviço de radiodifusão sonora, com finalidade educativa, artística, cultural e informativa; promover atividades e finalidades de relevância pública e social; realizar e organizar exposições, feiras livres, cursos e qualificação profissional; promoção do voluntariado; realizar projetos de apoio sócio educativo em meio aberto e de orientação sócio familiar, visando à proteção de crianças, adolescentes e famílias em situação de vulnerabilidade e risco pessoal com iniciativas promocionais, educacionais, culturais, esporte e lazer, tecnologia e ambiental; executar projetos de assistência social e formação profissional, com crianças e adolescentes, assegurando o direito a educação, saúde, cultura, esporte e lazer, buscando o estímulo do raciocínio e criatividade, através de atividades esportivas, artísticas e culturais; promover cursos, palestras, encontros e treinamentos, visando à convivência e o fortalecimento de vínculos dos atendidos; incentivar a formação artística e cultural, contribuindo para proporcionar meios, que permitam o conhecimento dos bens de valores artísticos e culturais, nas suas várias modalidades, compreendendo, entre outras, os seguintes seguimentos: teatro, música, artes plásticas, dança. Além de palestras, a Associação Aliança de Paz também tem realizado um trabalho de arrecadações de alimentos, vestimentas e em espécies, (Bazar) e feito doações às sociedades carentes de outros lugares mantidas por missionários. Entendemos que há necessidade de ampliar a nossa estrutura e contribuir para a melhoria do bem estar social da comunidade, assim, nos colocamos à disposição dos poderes públicos para dentro das possibilidades, nos concederem esta oportunidade.

Indaiatuba, 03 de julho de 2017.

Aparecido Antonio de Araújo
Presidente

Davi de Andrade Quintas
Secretário

Demonstração do Resultado do Exercício

Folha: 1

ASSOCIACAO ALIANCA DE PAZ

CNPJ: 10.768.915/0001-03

Período: 01/01/2014 a 31/12/2014

(-) Despesas Administrativas		
ALUGUEIS IMÓVEL		750,00 C
	Total:	750,00 C
(-) Despesas com Vendas		
VIAGEM E ESTADIAS		400,00 D
	Total:	400,00 D
(-) Despesas Financeiras		
JUROS		999,19 C
DESPESAS BANCARIAS		837,40 D
	Total:	161,79 C
(-) Despesas Gerais		
ALIMENTAÇÃO		814,68 D
COMBUSTIVEIS LUBRIFICANTES		799,00 D
SEGURO DIVERSOS		50,40 D
DESPESAS DIVERSAS		5.047,36 D
	Total:	6.711,44 D
= Prejuízo Operacional		6.199,65 D
(+) Outras Receitas		
DIZIMOS		6.199,65 C
	Total:	6.199,65 C
= Prejuízo Contábil Líquido antes da Contribuição Social		0,00

KASI DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL

LIVRO CAIXA

Folha: 2

ASSOCIACAO ALIANCA DE PAZ

CNPJ: 10.768.915/0001-03

Período : 01/01/2014 a 31/12/2014

1.1.1.001.00001		1 - CAIXA				
DATA	LOTE	LCT.	HISTORICO	DEBITO	CREDITO	SALDO D/C
			Saldo anterior...			0,00
15/01	1		PAGTO TARIFA BANCÁRIA		54,00	54,00C
15/01	2		PAGTO SEGURO CARTÃO VISA		4,20	58,20C
15/01	3		PAGTO PARCELA MASTER ELETR. BEBEDOURO IPOJUCA 10-10		41,00	99,20C
15/01	5		PAGTO SOFFILD TINTAS 1-6		200,00	299,20C
15/01	6		PAGTO ANUIDADE CARTÃO 01-04		34,50	333,70C
15/01	7		EMPRÉSTIMO PARA KELLY SALGADO CH 43 2-4		1.500,00	1.833,70C
15/01	4		PAGTO LEO UNIÃO MAD. 3-10		243,41	2.077,11C
31/01	8		DEPOSITO DO EMPRÉSTIMO KELLY SALGADO CH 43	1.500,00		577,11C
31/01	9		JUROS CDB	18,17		558,94C
31/01	10		DIFERENÇA DE SALDO	558,94		0,00
12/02	14		PAGTO TARIFA EMISSÃO DE EXTRATO BANCÁRIO		2,50	2,50C
15/02	15		PAGTO TARIFA BANCÁRIA		57,80	60,30C
15/02	16		PAGTO SEGURO CARTÃO VISA		4,20	64,50C
15/02	17		PAGTO ANUIDADE CARTÃO 02-04		34,50	99,00C
15/02	18		EMPRÉSTIMO PARA KELLY SALGADO CH. 44 3-4		1.500,00	1.599,00C
15/02	19		PAGTO SOLFILD TINTAS 2-6		200,00	1.799,00C
15/02	20		PAGTO LEO UNIÃO MAD. 4-10		243,41	2.042,41C
16/02	21		DEPOSITO DO EMPRÉSTIMO KELLY SALGADO CH .44	1.500,00		542,41C
28/02	22		JUROS CBD	18,01		524,40C
28/02	23		ALUGUEL SALÃO PARA FESTA	500,00		24,40C
28/02	24		DIZIMO	24,40		0,00
15/03	30		PAGTO TARIFA BANCÁRIA		57,80	57,80C
15/03	32		PAGTO ANUIDADE CARTÃO 3-4		34,50	92,30C
15/03	31		PAGTO SEGURO CARTÃO VISA		4,20	96,50C
15/03	33		PAGO LEO UNIÃO MAD. 5-10		243,41	339,91C
15/03	34		PAGTO SOLFILD TINTAS 3-6		200,00	539,91C
15/03	35		PAGTO TRANSASOM - CAIXA MANUTENÇÃO 1-2		90,00	629,91C
15/03	36		PAGTO DESPESA ALIMENTAÇÃO - MARINA RESTAURANTE		44,26	674,17C
15/03	37		PAGTO COMBUSTIVEL - POSTO TREMENDÃO		132,00	806,17C
15/03	38		PAGTO EBENEZER EVANG. 1-3		87,03	893,20C
15/03	39		PAGTO ANIVERSÁRIO PR. APARECIDO		456,08	1.349,28C
15/03	40		EMPRÉSTIMO PARA KELLY SALGADO CH. 45 4-4		1.500,00	2.849,28C
15/03	41		DEPOSITO DO EMPRÉSTIMO KELLY SALGADO	1.500,00		1.349,28C
31/03	43		JUROS CDB	17,62		1.331,66C
31/03	42		PAGTO DESPESAS DIVERSAS		19,57	1.351,23C
31/03	44		DIZIMO	1.351,23		0,00
15/04	51		PAGTO TARIFA BANCÁRIA		57,80	57,80C
15/04	52		PAGTO SEGURO CARTÃO VISA		4,20	62,00C
15/04	53		PAGTO ANUIDADE CARTÃO 4-4		34,50	96,50C
15/04	54		PAGTO SOLFIELD TINTAS 4-6		200,00	296,50C
15/04	55		PAGTO LEO UNIÃO MAD. 6-10		243,41	539,91C
15/04	56		PAGTO TRANSASOM - CAIXA MANUTENÇÃO 2-2		90,00	629,91C
15/04	57		PAGTO DESPESA ALIMENTAÇÃO - TROPICAL ALIMENTOS		389,23	1.019,14C
15/04	58		PAGTO DESPESA ALIMENTAÇÃO - SUPERMERCADO SÃO VICENTE		206,19	1.225,33C
15/04	59		PAGTO COMBUSTIVEL - M.L.I.		130,00	1.355,33C
15/04	60		PAGTO DESPESA ALIMENTAÇÃO - CONFRARIA DA COSTELA		80,00	1.435,33C
15/04	61		PAGTO EBENEZER EVANG. 2-3		87,03	1.522,36C
30/04	63		DIFERENÇA DE SALDO APLICAÇÃO MARÇO		67,41	1.589,77C
30/04	64		JUROS CDB	106,93		1.482,84C
30/04	62		PAGTO DESPESAS DIVERSAS		24,05	1.506,89C
30/04	65		DIZIMO	1.506,89		0,00
Subtotal				8.602,19	8.602,19	

KASI DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL

LIVRO CAIXA

Folha: 3

ASSOCIACAO ALIANCA DE PAZ

CNPJ: 10.768.915/0001-03

Período : 01/01/2014 a 31/12/2014

1.1.1.001.00001

1 - CAIXA

DATA	LOTE	LCT.	HISTORICO	DEBITO	CREDITO	SALDO D/C
			Transporte de Saldo:	8.602,19	8.602,19	
15/05	72		PAGTO TARIFA BANCÁRIA		57,80	57,80C
15/05	73		PAGTO SEGURO CARTÃO VISA		4,20	62,00C
15/05	74		PAGTO EBENEZER EVANG. 3-3		87,03	149,03C
15/05	75		PAGTO SOLFILD TINTAS 5-6		200,00	349,03C
15/05	76		PAGTO LEO UNIÃO MAD. 7-10		243,41	592,44C
30/05	77		DIZIMO	204,77		387,67C
31/05	80		JUROS CBD	137,60		250,07C
31/05	81		DEPOSITO GRUPO DOS ADOLESCENTES	346,00		95,93D
31/05	78		PAGTO DESPESAS DIVERSAS		25,00	70,93D
31/05	79		DIFERENÇA DE SALDO REF APLICAÇÃO ABRIL		70,93	0,00
15/06	86		PAGTO TARIFA BANCÁRIA		57,80	57,80C
15/06	87		PAGTO SEGURO CARTÃO VISA		4,20	62,00C
15/06	88		PAGTO COMBUSTIVEL - M.L.I.		132,00	194,00C
15/06	89		PAGTO COMBUSTIVEL - AUTO POSTO JARDIM COLONIAL		50,00	244,00C
15/06	90		PAGTO SOLFIELD TINTAS 6-6		200,00	444,00C
15/06	91		PÁGTO LÉO UNIÃO MAD. 8-10		243,41	687,41C
15/06	92		PAGTO TARIFA BANCÁRIA EXTRATO		2,50	689,91C
30/06	94		JUROS CBD	133,77		556,14C
30/06	95		DEPOSITO GRUPO MUSICAL	230,00		326,14C
30/06	96		DIZIMO	71,00		255,14C
30/06	93		PAGTO DESPESAS DIVERSAS		26,75	281,89C
30/06	97		DIZIMO	281,89		0,00
15/07	103		PAGTO TARIFA BANCÁRIA		57,80	57,80C
15/07	104		PAGTO SEGURO CARTÃO VISA		4,20	62,00C
15/07	105		PAGTO LEO UNIÃO MAD. 9-10		243,41	305,41C
31/07	106		PAGTO DESPESAS DIVERSAS		30,86	336,27C
31/07	107		DIFERENÇA DE SALDO REF. APLICAÇÃO JUNHO		102,91	439,18C
31/07	108		JUROS CDB	154,33		284,85C
31/07	109		DEPOSITO ALUGUEL SALÇAO FESTA	250,00		34,85C
31/07	110		DIZIMO	34,85		0,00
15/08	117		PAGTO TARIFA BANCÁRIA		57,80	57,80C
15/08	118		PAGTO SEGURO CARTÃO VISA		4,20	62,00C
15/08	119		PAGTO LEO UNIÃO MAD. 10-10		243,41	305,41C
15/08	120		PAGTO SOLFILD TINTAS - CONG. SALTO 1-3		87,98	393,39C
25/08	121		PAGTO JEDAY SOM - DIVERSOS 01-08		317,00	710,39C
31/08	122		PAGTO DESPESAS DIVERSAS		34,65	745,04C
31/08	123		DIFERENÇA DE SALDO REF. APLICAÇÃO JULHO		119,68	864,72C
31/08	124		JUROS CDB	173,27		691,45C
31/08	125		DIZIMO	56,00		635,45C
31/08	126		DIZIMO	635,45		0,00
15/09	132		PAGTO TARIFA BANCÁRIA		57,80	57,80C
15/09	133		PAGTO SEGURO CARTÃO VISA		4,20	62,00C
15/09	136		DIFERENÇA DE SALDO REF. APLICAÇÃO AGOSTO		134,62	196,62C
15/09	135		PAGTO DESPESAS DIVERSAS		38,65	235,27C
15/09	134		PAGTO SOLFILD TINTAS - CONGR. SALTO 2-3		87,96	323,23C
30/09	137		JUROS CDB	193,25		129,98C
30/09	138		DIZIMO	129,98		0,00
15/10	144		PAGTO TARIFA BANCÁRIA		57,80	57,80C
15/10	145		PAGTO SEGURO CARTÃO VISA		4,20	62,00C
15/10	148		PAGTO DESPESAS DIVERSAS		35,36	97,36C
15/10	149		DIFERENÇA DE SALDO REF. APLICAÇÃO SETEMBRO		283,93	381,29C
15/10	147		PAGTO WALMART BANQUETAS CAMPINAS 1-5		59,88	441,17C
15/10	146		PAGTO SOLFILD TINTAS CONGR. SALTO 3-3		87,96	529,13C
31/10	150		JUROS CDB	202,09		327,04C
Subtotal				11.836,44	12.163,48	

LIVRO CAIXA

Folha: 4

ASSOCIACAO ALIANCA DE PAZ

CNPJ: 10.768.915/0001-03

Período : 01/01/2014 a 31/12/2014

1.1.1.001.00001

1 - CAIXA

DATA	LOTE	LCT.	HISTORICO	DEBITO	CREDITO	SALDO D/C
			Transporte de Saldo:	11.836,44	12.163,48	
31/10	151		DEPOSITO GRUPO MUSICAL	136,00		191,04C
31/10	152		DIZIMO	191,04		0,00
15/11	158		PAGTO TARIFA BANCÁRIA		57,80	57,80C
15/11	159		PAGTO SEGURO CARTAO VISA		4,20	62,00C
15/11	160		PAGTO DESPESA ALIMENTAÇÃO - PESQUEIRO STO AGOSTINHO		95,00	157,00C
15/11	161		PAGTO COMBUSTIVEL - POSTO TREMENDÃO		355,00	512,00C
15/11	163		PADTO DESPESAS DIVERSAS		32,00	544,00C
15/11	164		DIFERENÇA DE SALDO REF. APLICAÇÃO OUTUBRO		141,46	685,46C
15/11	162		PAGTO WALMART BANQUETAS CAMPINAS 2-5		59,88	745,34C
30/11	165		JUROS CDB	182,90		562,44C
30/11	166		DEPOSITO GRUPO MUSICAL	136,00		426,44C
30/11	167		DIZIMO	426,44		0,00
05/12	175		TRANF. PASSAGEM PR. MARINHO		400,00	400,00C
15/12	176		PAGTO TARIFA BANCÁRIA		62,40	462,40C
15/12	177		PAGTO SEGURO CARTÃO VISA		4,20	466,60C
15/12	178		PAGTO WALMART BANQUETAS CAMPINAS 3-5		59,88	526,48C
24/12	179		PAGTO EXTRAMIX CONCRETO - TERRENO IGREJA 3-3		533,34	1.059,82C
25/12	180		PAGTO JEDAY SOM DIVERSOS 5-8		317,00	1.376,82C
25/12	181		PAGTO JEDAY SOM DIRECT BOX CAIXA 10 E EQUAL. 5-8		305,00	1.681,82C
25/12	182		PAGTO DESPESAS DIVERSAS		16,33	1.698,15C
25/12	183		DIFERENÇA DE SALDO REF. APLICAÇÃO NOVEMBRO		80,91	1.779,06C
30/12	184		JUROS CDB	93,35		1.685,71C
30/12	185		DEPOSITO DE PR. MARINHO PASSAGEM	400,00		1.285,71C
30/12	186		DIZIMO	94,00		1.191,71C
30/12	187		DIZIMO	1.191,71		0,00
Totais...				14.687,88	14.687,88	0,00

Benedito Juarez Rodrigues
 ASP 152496/0 - 7
 CPF: 030921070-54

Demonstração do Resultado do Exercício

Folha: 1

ASSOCIACAO ALIANCA DE PAZ

CNPJ: 10.768.915/0001-03

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

(-) Despesas Administrativas		
ALUGUEIS IMÓVEL		4.000,00 C
	Total:	4.000,00 C
(-) Despesas Financeiras		
JUROS		153,43 C
DESPESES BANCARIAS		964,65 D
	Total:	811,22 D
(-) Despesas Gerais		
ALIMENTAÇÃO		1.766,89 D
COMBUSTIVEIS LUBRIFICANTES		2.020,21 D
SEGURO DIVERSOS		50,40 D
DESPESES DIVERSAS		8.491,86 D
	Total:	12.329,36 D
= Prejuízo Operacional		9.140,58 D
(+) Outras Receitas		
DIZIMOS		9.140,58 C
	Total:	9.140,58 C
= Prejuízo Contábil Líquido antes da Contribuição Social		0,00



LIVRO CAIXA

Folha: 2

ASSOCIACAO ALIANCA DE PAZ

CNPJ: 10.768.915/0001-03

Período : 01/01/2015 a 31/12/2015

1.1.1.001.00001			1 - CAIXA			
DATA	LOTE	LCT.	HISTORICO	DEBITO	CREDITO	SALDO D/C
			Saldo anterior...			0,00
06/01	1		PAGTO PORTA IGREJA PRES. RENOVADA CHEQ. 48		200,00	200,00C
15/01	2		PAGTO TARIFA BANCÁRIA		62,40	262,40C
15/01	3		PAGTO SEGURO CARTÃO VISA		4,20	266,60C
15/01	4		PAGTO WALMART BANQUETAS - CAMPINAS 4-5		59,88	326,48C
15/01	5		PAGTO DESPESA ALIMENTAÇÃO MERCADO EURO		110,66	437,14C
15/01	6		PAGTO DESPESA ALIMENTAÇÃO MERCADO EURO		367,65	804,79C
15/01	7		PAGTO DESPESA ALIMENTAÇÃO - WALMART		36,39	841,18C
15/01	8		PAGTO ANUIDADE CARTÃO VISA 1-4		34,50	875,68C
31/01	9		PAGTO DESPESAS DIVERSAS		4,14	879,82C
31/01	10		DIFERENÇA DE SALDO REF. APLICAÇÃO DEZEMBRO		31,92	911,74C
31/01	11		JUROS CDB	23,69		888,05C
31/01	12		DIZIMO	69,00		819,05C
31/01	13		DIZIMO	74,45		744,60C
31/01	14		DIZIMO	59,00		685,60C
31/01	15		DEPOSITO ALUGUEL CONG. SALTO	500,00		185,60C
31/01	16		DIZIMO	68,00		117,60C
31/01	17		DIZIMO	117,60		0,00
15/02	25		PAGTO TARIFA BANCÁRIA		62,40	62,40C
15/02	26		PAGTO SEGURO CARTÃO VISA		4,20	66,60C
15/02	27		PAGTO WALMART BANQUETAS 5-5		59,88	126,48C
15/02	28		PAGTO GB CARTUCHOS RECARGA TONNER 1-2		100,00	226,48C
15/02	29		PAGTO COMBUSTIVEL		100,00	326,48C
15/02	30		PAGTO SOL JÓIAS ÓCULOS PB. EMERSON 1-5		36,00	362,48C
15/02	31		PAGTO ANUIDADE DO CARTÃO VISA 2-4		34,50	396,98C
25/02	32		PAGTO JEDAY SOM 7-8		317,00	713,98C
25/02	33		PAGTO DESPESAS DIVERSAS		4,42	718,40C
25/02	34		DIFERENÇA DE SALDO REF. APLICAÇÃO		19,30	737,70C
25/02	35		JUROS CDB	25,30		712,40C
25/02	36		DEPOSITO ALUGUEL CONG. SALTO	500,00		212,40C
25/02	37		DIZIMO	50,00		162,40C
25/02	38		DIZIMO	40,00		122,40C
28/02	39		DIZIMO	122,40		0,00
15/03	47		PAGTO TARIFA BANCÁRIA		62,40	62,40C
15/03	48		PAGTO SEGURO CARTÃO VISA		4,20	66,60C
15/03	49		PAGTO ANUIDADE DO CARTÃO VISA		34,50	101,10C
15/03	50		PAGTO GB. CARTUCHOS RECARGAS TONER 2-2		100,00	201,10C
15/03	51		PAGTO DESPESA ALIMENTAÇÃO MERCADO EURO		60,09	261,19C
15/03	52		PAGTO SOL JÓIAS - ÓCULOS PB. EMERSON 2-5		36,00	297,19C
15/03	53		PAGTO COMBUSTIVEL - POSTO TREMENDÃO		143,73	440,92C
15/03	54		PAGTO COMBUSTIVEL - MLI COMBUSTÍVEIS		133,00	573,92C
15/03	55		PAGTO JP PITARELO E CIA - CAIXA E BIODIGESTOR 1-10		300,00	873,92C
15/03	56		PAGTO COMBUSTIVEL - POSTO TREMENDÃO		150,00	1.023,92C
25/03	57		PAGTO JEDAY SOM DIVERSOS 8-8		317,00	1.340,92C
25/03	58		PAGTO DESPESAS DIVERSAS		4,78	1.345,70C
25/03	59		DIFERENÇA DE SALDO REF. APLICAÇÃO FEVEREIRO		20,88	1.366,58C
31/03	60		JUROS CDB	27,36		1.339,22C
31/03	61		EXTORNO TROPICAL ALIMENTOS	207,00		1.132,22C
31/03	62		DIZIMO	406,00		726,22C
31/03	63		DIZIMO	70,00		656,22C
31/03	64		DIZIMO	75,00		581,22C
31/03	65		DIZIMO 02/2015	94,00		487,22C
31/03	66		DIZIMO	487,22		0,00
15/04	74		PAGTO TARIFA BANCÁRIA		62,40	62,40C
15/04	75		PAGTO SEGURO CARTÃO VISA		4,20	66,60C
			Subtotal	3.016,02	3.082,62	

ASSOCIACAO ALIANCA DE PAZ

CNPJ: 10.768.915/0001-03

Período : 01/01/2015 a 31/12/2015

1.1.1.001.00001			1 - CAIXA			
DATA	LOTE	LCT.	HISTORICO	DEBITO	CREDITO	SALDO D/C
			Transporte de Saldo:	3.016,02	3.082,62	
15/04	76		PAGTO ANUIDADE CARTÃO		34,50	101,10C
15/04	77		PAGTO COMERCIAL ALVORADA MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO 1-3		183,34	284,44C
15/04	78		PAGTO GB CARTUCHOS RECARGAS 1-3		66,68	351,12C
15/04	79		PAGTO SOL JÓIAS ÓCULOS PB. EMERSON 3-5		36,00	387,12C
15/04	80		PAGTO DESPESA ALIMENTAÇÃO - TROPICAL ALIMENTOS		205,39	592,51C
15/04	82		PAGTO KALUNGA COMÉRCIO TINTA PARA IMPRESSORA		44,99	637,50C
15/04	83		PAGTO DESPESA ALIMENTAÇÃO - PIZZARIA BABBO GIOVANNI		83,05	720,55C
15/04	84		PAGTO DESPESA ALIMENTAÇÃO SUPERMERCADO SÃO VICENTE		89,55	810,10C
15/04	85		PAGTO DESPESA ALIMENTAÇÃO - COM. GENEROS ALIMENTICIOS		101,06	911,16C
15/04	86		PAGTO JP PITARELO E CIA CAIXA E BIODEGESTOR 2-10		300,00	1.211,16C
15/04	87		PAGTO COMBUSTIVEL - POSTO TREMENDÃO		269,00	1.480,16C
15/04	88		PAGTO DESPESAS DIVERSAS		3,06	1.483,22C
15/04	89		DIFERENÇA DE SALTO REF APLICAÇÃO MARÇO		10,29	1.493,51C
15/04	81		PAGTO COMERCIAL CORDEIRO DIVERSOS 1-5		157,96	1.651,47C
30/04	90		JUROS CDB	17,54		1.633,93C
30/04	91		DEPOSITO DA ADAP	633,00		1.000,93C
30/04	92		DIZIMO	367,00		633,93C
30/04	93		DIZIMO	62,00		571,93C
30/04	94		DIZIMO	47,00		524,93C
30/04	95		DEPOSITO ALUGUEL CONG. SALTO 03/2015	500,00		24,93C
30/04	96		DIZIMO	24,93		0,00
15/05	105		PAGTO TARIFA BANCÁRIA		62,40	62,40C
15/05	106		PAGTO SEGURO CARTÃO VISA		4,20	66,60C
15/05	107		PAGTO TARIFA BANCÁRIA		62,40	129,00C
15/05	108		PAGTO SEGURO CARTÃO VISA		4,20	133,20C
15/05	109		PAGTO TROCA DE ÓLEO FERNANDES - PB. EMERSON 1-3		66,66	199,86C
15/05	110		PAGTO JP PITARELO E CIA CAIXA E BIODIGESTOR 3-10		300,00	499,86C
15/05	111		PAGTO COMERCIAL ALVORADA DESP. CONSTRUÇÃO 2-3		183,34	683,20C
15/05	112		PAGTO GB CARTUCHOS RECARGAS 2-3		66,67	749,87C
15/05	113		PAGTO SOL JÓIAS ÓCULOS PB. EMERSON 4-5		36,00	785,87C
15/05	115		PAGTO COMBUSTIVEL - POSTO TREMENDÃO		270,22	1.056,09C
15/05	114		PAGTO COMERCIAL CORDEIRO DIVERSOS 2-5		157,96	1.214,05C
31/05	116		PAGTO DESPESAS DIVERSAS		3,27	1.217,32C
31/05	117		DIFERENÇA DE SALDO REF. APLICAÇÃO ABRIL		14,47	1.231,79C
31/05	118		JUROS CDB	18,73		1.213,06C
31/05	119		DEPOSITO DA ADAP	441,00		772,06C
31/05	120		DIZIMO	559,00		213,06C
31/05	121		DIZIMO	213,06		0,00
15/06	128		PAGTO TARIFA BANCÁRIA		62,40	62,40C
15/06	129		PAGTO SEGURO CARTÃO VISA		4,20	66,60C
15/06	130		PAGTO COMBUSTIVEL - POSTO TREMENDÃO		144,00	210,60C
15/06	131		PAGTO JP PITARELO E CIA - CAIXA BIODIGESTOR 4-10		300,00	510,60C
15/06	132		PAGTO COMERCIAL CORDEIRO DIVERSOS 3-5		157,96	668,56C
15/06	133		PAGTO COMERCIAL ALVORADA - MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO 2-3		183,33	851,89C
15/06	134		PAGTO GB CARTUCHOS RECARGAS 2-3		66,66	918,55C
15/06	135		PAGTO SOL JÓIAS ÓCULOS PB EMERSON 5-5		36,00	954,55C
15/06	136		PAGTO TROCA DE ÓLEO FERNANDES - PB EMERSON 2-3		66,66	1.021,21C
30/06	138		DIFERENÇA DE SALDP REF APLICAÇÃO MAIO		15,56	1.036,77C
30/06	137		PAGTO DESPESAS DIVERSAS		3,51	1.040,28C
Subtotal				5.899,28	6.939,56	

KASI DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL

LIVRO CAIXA

Folha: 4

ASSOCIACAO ALIANCA DE PAZ

CNPJ: 10.768.915/0001-03

Período : 01/01/2015 a 31/12/2015

1.1.1.001.00001			1 - CAIXA			
DATA	LOTE	LCT.	HISTORICO	DEBITO	CREDITO	SALDO D/C
			Transporte de Saldo:	5.899,28	6.939,56	
30/06	139		JUROS CDB	20,09		1.020,19C
30/06	140		DEPOSITO DA ADAP	500,00		520,19C
30/06	141		DEPOSITO ALIGUEL CONG. SALTO 04/2015	500,00		20,19C
30/06	142		DIZIMO	20,19		0,00
15/07	150		PAGTO TARIFA BANCÁRIA		62,40	62,40C
15/07	151		PAGTO SEGURO CARTÃO VISA		4,20	66,60C
15/07	152		PAGTO DESPESA ALIMENTAÇÃO - CASA DA MOQUECA		56,32	122,92C
15/07	153		PAGTO DESPESA ALIMENTAÇÃO - BORSATTO PAINEIRAS		134,60	257,52C
15/07	154		PAGTO JP PITARELO E CIA CAIXA E BIODIGESTOR 5-10		300,00	557,52C
15/07	155		PAGTO COMERCIAL CORDEIRO DIVERSOS 4-5		157,96	715,48C
15/07	156		PAGTO TROCO DE ÓLEO FERNANDES - PB EMERSON 03 - 03		66,66	782,14C
15/07	157		PAGTO COMBUSTIVEL - POSTO TREMENDÃO		140,00	922,14C
15/07	158		PAGTO DESPESA ALIMENTAÇÃO SUPERMERCADO SÃO VICENTE		231,97	1.154,11C
15/07	159		PAGTO VYTA DOCE II - DIVERSOS		74,78	1.228,89C
15/07	160		PAGTO PAI E FILHOS - MAT. CONSTRUÇÃO		156,24	1.385,13C
31/07	161		PAGTO DESPESAS DIVERSAS		3,62	1.388,75C
31/07	162		DIFERENÇA DE SALDO REF. APLICAÇÃO JUNHO		16,58	1.405,33C
31/07	163		JUROS CDB	20,72		1.384,61C
31/07	164		DIZIMO	300,00		1.084,61C
31/07	165		DIZIMO	189,00		895,61C
31/07	166		DIZIMO	895,61		0,00
15/08	174		PAGTO TARIFA BANCÁRIA		62,40	62,40C
15/08	175		PAGTO SEGURO CARTÃO VISA		4,20	66,60C
15/08	176		PAGTO JP PITARELO E CIA - CAIXA E BIODIGESTOR 06 -10		300,00	366,60C
15/08	177		PAGTO COMERCIAL CORDEIRO - DIVERSOS 05 - 05		157,96	524,56C
31/08	178		DEPOSITO DA ADAP	400,00		124,56C
31/08	179		DIZIMO	124,56		0,00
15/09	184		PAGTO TARIFA BANCÁRIA		62,40	62,40C
15/09	185		PAGTO SEGURO CARTÃO VISA		4,20	66,60C
15/09	186		PAGTO CERÂMICA ITUBLOCO CONG. ITU 01 - 02		263,50	330,10C
15/09	187		PAGTO JP PITARELO E CIA - CAIXA E BIODIGESTOR 07 - 10		300,00	630,10C
15/09	188		PAGTO CERÂMICA ITUBLOCO CONG. ITU 01 - 02		1.050,00	1.680,10C
15/09	189		PAGTO COMERCIAL ALVORADA CONSTRUÇÃO 01 - 06		100,00	1.780,10C
15/09	190		PAGTO ITU TELHAS 01 - 12		415,64	2.195,74C
15/09	191		PAGTO CERÂMICA ITUBLOCO CONG. ITU 01 - 02		175,00	2.370,74C
25/09	192		TRANSFERENCIA - ADAP		800,00	3.170,74C
30/09	193		DEPOSITO DA ADAP	2.380,00		790,74C
30/09	194		DIZIMO	152,00		638,74C
30/09	195		DEPOSITO ALUGUEL CONG. SALTO	500,00		138,74C
30/09	196		DIZIMO	138,74		0,00
15/10	202		PAGTO TARIFA BANCÁRIA		66,15	66,15C
15/10	203		PAGTO SEGURO CARTÃO VISA		4,20	70,35C
15/10	204		PAGTO CERÂMICA ITUBLOCO CONG. ITU 02 - 02		263,50	333,85C
15/10	205		PAGTO JP PITARELO E CIA - CAIXA E BIODIGESTOR 08 - 10		300,00	633,85C
15/10	206		PAGTO CERÂMICA ITUBLOCO CONG. ITU 02 - 02		1.050,00	1.683,85C
15/10	207		PAGTO CERÂMICA ITUBLOCO CONG. ITU 02 - 02		175,00	1.858,85C
15/10	208		PAGTO ITU TELHAS 02 - 12		415,63	2.274,48C
15/10	209		PAGTO COMERCIAL ALVORADA - CONSTRUÇÃO 02 - 06		100,00	2.374,48C
15/10	210		PAGTO JP PITARELO VIDA LUZ 01 - 10		116,60	2.491,08C
31/10	211		DIZIMO	104,00		2.387,08C
31/10	212		DEPOSITO ALUGUEL CONG. SALTO	500,00		1.887,08C
Subtotal				12.644,19	14.531,27	

KASI DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL

LIVRO CAIXA

Folha: 5

ASSOCIACAO ALIANCA DE PAZ

CNPJ: 10.768.915/0001-03

Período : 01/01/2015 a 31/12/2015

1.1.1.001.00001

1 - CAIXA

DATA	LOTE	LCT.	HISTORICO	DEBITO	CREDITO	SALDO D/C
			Transporte de Saldo:	12.644,19	14.531,27	
31/10	213		DIZIMO	1.887,08		0,00
15/11	219		PAGTO TARIFA BANCÁRIA		66,15	66,15C
15/11	220		PAGTO SEGURO CARTÃO VISA		4,20	70,35C
15/11	221		PAGTO DESPESA ALIMENTAÇÃO - SUPERMERCADO SÃO VICENTE		113,66	184,01C
15/11	222		PAGTO COMBUSTIVEL - M.L.I. COMBUSTÍVEL		164,28	348,29C
15/11	223		PAGTO JP PITARELO E CIA - CAIXA E BIODIGESTOR 09 - 10		300,00	648,29C
15/11	224		PAGTO ITU TELHAS 03 - 12		415,63	1.063,92C
15/11	225		PAGTO COMERCIAL ALVORADA 03 - 06		100,00	1.163,92C
15/11	226		PAGTO PITARELO VIDA LUZ 02 - 10		116,60	1.280,52C
26/11	227		PAGTO BOLETOS ADAP		558,00	1.838,52C
30/11	228		DEPOSITO DA ADAP	650,00		1.188,52C
30/11	229		DIZIMO	58,00		1.130,52C
30/11	230		DEPOSITO ALUGUEL CONG. SALTO	500,00		630,52C
30/11	231		DIZIMO	630,52		0,00
15/12	239		PAGTO TARIFA BANCÁRIA		66,15	66,15C
15/12	240		PAGTO SEGURO CARTÃO VISA		4,20	70,35C
15/12	241		PAGTO DESPESA ALIMENTAÇÃO - GOOD BOM		176,50	246,85C
15/12	242		PAGTO COMBUSTIVEL - POSTO TREMENDÃO		152,00	398,85C
15/12	243		PAGTO COMERCIAL ALVORADA 01 - 10		214,14	612,99C
15/12	244		PAGTO KALUNGA ROTEADOR E SWITCH 01 - 03		56,00	668,99C
15/12	245		PAGTO COMBUSTIVEL - POSTO TREMENDÃO		154,00	822,99C
15/12	246		PAGTO CONSTRUVIDA HIDROASFALTO 18 KG		120,00	942,99C
15/12	247		PAGTO CONSTRUVIDA HIDROASFALTO 18 KG 01 - 02		60,00	1.002,99C
15/12	248		PAGTO JP PITARELO VIDA LUZ 03 - 10		116,60	1.119,59C
15/12	249		PAGTO LAJES CONCEIÇÃO - 01 - 03		200,00	1.319,59C
15/12	250		PAGTO NACIONAL TELHAS 04 - 12		415,63	1.735,22C
15/12	251		PAGTO JP PITARELO E CIA - CAIXA E BIODIGESTOR 10 - 10		300,00	2.035,22C
15/12	252		PAGTO COMERCIAL ALVORADA 04 - 06		100,00	2.135,22C
30/12	253		DIZIMO	77,00		2.058,22C
30/12	254		DEPOSITO ALUGUEL CONG. SALTO	500,00		1.558,22C
31/12	255		DIZIMO	1.558,22		0,00
Totais...				18.505,01	18.505,01	0,00


 Benedito Juarez Rodrigues
 SP 152496/D-1
 CPF: 030928978-54

Demonstração do Resultado do Exercício

Folha: 1

ASSOCIACAO ALIANCA DE PAZ

CNPJ: 10.768.915/0001-03

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

(-) Despesas Administrativas	
PUBLICAÇÕES	1.044,88 D
ALUGUEIS IMÓVEL	2.450,00 C
INTERNET	266,25 D
TELEFONE	188,68 D
MATERIAL DE ESCRITORIO	367,34 D
Total:	582,85 C
(-) Despesas com Vendas	
VIAGEM E ESTADIAS	1.198,16 D
Total:	1.198,16 D
(-) Despesas Financeiras	
IOF	4,02 D
DESPESAS BANCARIAS	1.001,46 D
Total:	1.005,48 D
(-) Despesas Gerais	
ALIMENTAÇÃO	6.103,81 D
COMBUSTIVEIS LUBRIFICANTES	5.060,09 D
SEGURO DIVERSOS	50,40 D
DESPESAS DIVERSAS	3.377,31 D
Total:	14.591,61 D
= Prejuízo Operacional	16.212,40 D
(+) Outras Receitas	
DIZIMOS	16.423,40 C
Total:	16.423,40 C
= Lucro Contábil Líquido antes da Contribuição Social	211,00 C
= Lucro Contábil Líquido antes do Imposto de Renda	211,00 C
= Lucro	211,00 C
= Lucro Líquido do Período	211,00 C

LIVRO CAIXA

Folha: 2

ASSOCIACAO ALIANCA DE PAZ

CNPJ: 10.768.915/0001-03

Período : 01/01/2016 a 31/12/2016

1.1.1.001.00001		1 - CAIXA				
DATA	LOTE	LCT.	HISTORICO	DEBITO	CREDITO	SALDO D/C
			Saldo anterior...			0,00
15/01	4		PAGTO NACIONAL TELHAS 05-12		415,63	415,63C
15/01	5		PAGTO COMERCIAL ALVORADA 05-06		100,00	515,63C
15/01	6		PAGTO JP PITARELO - VIDA LUZ 04-10		116,60	632,23C
15/01	8		PAGTO COMERCIAL ALVORADA 02-10		214,09	846,32C
15/01	9		PAGTO CONSTRUVIDA HIDROASFALTO 02-02		60,00	906,32C
15/01	10		PAGTO KALUNGA 02-03		56,00	962,32C
15/01	12		PAGTO CATATTAU ARMARINHOS - DIVERSOS		280,50	1.242,82C
15/01	13		PAGTO DE CASTRO GRÁFICA - FAIXA ITUPEVA 01-02		112,50	1.355,32C
15/01	14		PAGTO CENTER MÁQUINAS - REBITES		44,00	1.399,32C
15/01	16		PAGTO COMBUSTIVEL - POSTO TREMENDÃO		155,00	1.554,32C
15/01	17		PAGTO KALUNGA TINTAS 01-03		81,66	1.635,98C
15/01	19		PAGTO VALE PRÉ BENDA PR MARCOS TORRES		280,62	1.916,60C
15/01	20		PAGTO NEXTEL PR APARECIDO		89,68	2.006,28C
15/01	21		PAGTO NET VIRTUA E NET FONE		144,93	2.151,21C
15/01	7		PAGTO LAJES CONCEIÇÃO - ESCORAS 02-03		200,00	2.351,21C
15/01	11		PAGTO DESPESA ALIMENTAÇÃO - VIAGEM		50,00	2.401,21C
15/01	15		PAGTO DESPESA COM ALIMENTAÇÃO - SAN'S RESTAURANTE		60,00	2.461,21C
15/01	18		PAGTO CHURCH SODTWARE 01-12		144,97	2.606,18C
15/01	1		PAGTO TARIFA BANCÁRIA		66,15	2.672,33C
15/01	2		PAGTO SEGURO CARTÃO VISA		4,20	2.676,53C
15/01	3		PAGTO ANUIDADE DO CARTÃO VISA 01-04		37,50	2.714,03C
28/01	22		PAGTO VALE PRÉ BENDA PR. MARCOS TORRES		350,00	3.064,03C
31/01	23		DEPOSITO ADAP	2.125,00		939,03C
31/01	24		DIZIMO	43,00		896,03C
31/01	25		DIZIMO	35,00		861,03C
31/01	26		DIZIMO	30,00		831,03C
31/01	27		DIZIMO	60,00		771,03C
31/01	28		DEPOSITO ALUGUEL CONG. SALTO	500,00		271,03C
11/02	40		PAGTO VALE PRÉ BENDA PR APARECIDO ARAÚJO		900,00	1.171,03C
15/02	44		PAGTO NACIONAL TELHAS 06-12		415,63	1.586,66C
15/02	45		PAGTO COMERCIAL ALVORADA 03-10		214,09	1.800,75C
15/02	47		PAGTO KALUNGA 03-03		56,00	1.856,75C
15/02	48		PAGTO KALUNGA TINTAS 02-03		81,65	1.938,40C
15/02	49		PAGTO DE CASTRO GRÁFICA - FAIXA ITUPEVA 02-02		112,50	2.050,90C
15/02	50		PAGTO Z3 EDITORA REVISTA EBD 01-06		136,68	2.187,58C
15/02	51		PAGTO JP PITARELO - VIDA LUZ 05-10		116,50	2.304,08C
15/02	52		PAGTO COMBUSTIVEL - POSTO SETE ESTRELA		167,20	2.471,28C
15/02	46		PAGTO LAJES CONCEIÇÃO - ESCORAS 03-03		200,00	2.671,28C
15/02	53		PAGTO DESPESA ALIMENTAÇÃO - RODOSNACK		21,88	2.693,16C
15/02	41		PAGTO TARIFA BANCÁRIA		66,15	2.759,31C
15/02	42		PAGTO SEGURO CARTÃO VISA		4,20	2.763,51C
15/02	43		PAGTO ANUIDADE CARTÃO VISA 02-04		37,50	2.801,01C
26/02	54		TRANSFERENCIA CONTA 01 ADAP		140,00	2.941,01C
26/02	55		TRANSFERENCIA CONTA 02 ADAP		200,00	3.141,01C
28/02	56		DEPOSITO ADAP - BOLETOS	2.220,00		921,01C
28/02	57		DIZIMO	56,00		865,01C
28/02	58		DEPOSITO ALUGUEL CONG. SALTO	500,00		365,01C
15/03	71		PAGTO NACIONAL TELHAS CONG. ITU 07-12		415,63	780,64C
15/03	72		PAGTO COMERCIAL ALVORADA 04-10		214,09	994,73C
15/03	73		PAGTO KALUNGA - TINTAS 03-03		81,65	1.076,38C
15/03	75		PAGTO Z3 EDITORA REVISTAS EBD 02-06		136,64	1.213,02C
15/03	76		PAGTO JP PITARELO - VIDA LUZ 06-10		116,60	1.329,62C
15/03	78		PAGTO COMBUSTIVEL - POSTO IPIRANGA JAÚ		60,00	1.389,62C
Subtotal				5.569,00	6.958,62	

ASSOCIACAO ALIANCA DE PAZ

CNPJ: 10.768.915/0001-03

Período : 01/01/2016 a 31/12/2016

1.1.1.001.00001

1 - CAIXA

DATA	LOTE	LCT.	HISTORICO	DEBITO	CREDITO	SALDO D/C
			Transporte de Saldo:	5.569,00	6.958,62	
15/03	79		PAGTO COMBUSTIVEL - POSTO TREMENDÃO		156,00	1.545,62C
15/03	80		PAGTO COMERCIAL ALVORADA 06-06		100,00	1.645,62C
15/03	81		PAGTO COMERCIAL ALVORADA 01-10		150,00	1.795,62C
15/03	82		PAGTO COMBUSTIVEL - POSTO TREMENDÃO		151,00	1.946,62C
15/03	83		PAGTO COMBUSTIVEL - POSTO TREMENDÃO		157,00	2.103,62C
15/03	84		PAGTO JEDAY SOM 01-04		145,75	2.249,37C
15/03	86		PAGTO KALUNGA 01-03		61,20	2.310,57C
15/03	87		PAGTO COMBUSTIVEL - POSTO PEIXINHO		100,00	2.410,57C
15/03	74		PAGTO DESPESA ALIMENTAÇÃO - PIZZA		37,90	2.448,47C
15/03	77		PAGTO DESPESA ALIMENTAÇÃO - CASA DA MOQUECA		52,20	2.500,67C
15/03	85		PAGTO DESPESA ALIMENTAÇÃO - RODOSERV		78,92	2.579,59C
15/03	68		PAGTO TARIFA BANCÁRIA		66,15	2.645,74C
15/03	69		PAGTO SEGURO CARTÃO VISA		4,20	2.649,94C
15/03	70		PAGTO ANUIDADE CARTÃO VISA 03-04		37,50	2.687,44C
24/03	88		TRANSFERENCIA ADAP CONTA 02		500,00	3.187,44C
28/03	89		TRANSFERENCIA ADAP CONTA 02		200,00	3.387,44C
31/03	90		DEPOSITO DA ADAP PARA ASSOCIAÇÃO - BOLETOS	2.050,00		1.337,44C
31/03	91		DIZIMO	130,00		1.207,44C
31/03	92		DIZIMO	44,00		1.163,44C
31/03	93		DIZIMO	137,00		1.026,44C
31/03	94		DEPOSITO ALUGUEL CONG. SALTO	500,00		526,44C
08/04	104		PAGTO ENCARGOS LIMITE DE CRÉDITO		0,41	526,85C
08/04	105		TRANSFERENCIA ADAP CONTA 02		1.177,00	1.703,85C
15/04	109		PAGTO NACIONAL TELHAS CONG. ITU 08-12		415,63	2.119,48C
15/04	125		PAGTO NET SERV - SITE		121,32	2.240,80C
15/04	107		PAGTO SEGURO CARTÃO VISA		4,20	2.245,00C
15/04	106		PAGTO TARIFA BANCÁRIA		69,75	2.314,75C
15/04	108		PAGTO ANUIDADE CARTÃO VISA 04-04		37,50	2.352,25C
15/04	110		PAGTO COMERCIAL ALVORADA 05-10		214,09	2.566,34C
15/04	111		PAGTO COMBUSTIVEL - POSTO TREMENDÃO		154,00	2.720,34C
15/04	112		PAGTO COMBUSTIVEL - POSTO TREMENDÃO		191,00	2.911,34C
15/04	113		PAGTO POSTO AUTOMOTIVO ITORORO		145,00	3.056,34C
15/04	114		PAGTO COMBUSTIVEL - POSTO JUNDIAÍ MIRIN		30,00	3.086,34C
15/04	115		PAGTO COMBUSTIVEL - POSTO TREMENDÃO		150,00	3.236,34C
15/04	116		PAGTO COMBUSTIVEL - POSTO TREMENDÃO		75,00	3.311,34C
15/04	117		PAGTO JEDAY SOM 02-04		145,75	3.457,09C
15/04	118		PAGTO RESIDEN CAR - CHAVES		28,00	3.485,09C
15/04	119		PAGTO JP PITARELO - VIDA LUZ 07-10		116,60	3.601,69C
15/04	120		PAGTO COMERCIAL ALVORADA 02-10		150,00	3.751,69C
15/04	121		PAGTO Z3 EDITORA - REVISTAS EBD 03-06		136,64	3.888,33C
15/04	122		PAGTO KALUNGA 02-03		61,18	3.949,51C
15/04	123		PAGTO DESPESA ALIMENTAÇÃO - PESQUEIRO VENEZA		57,00	4.006,51C
15/04	124		PAGTO DESPESA ALIMENTAÇÃO - PIZZA COM.		112,70	4.119,21C
27/04	126		TRANSFERENCIA ADAP CONTA 02		600,00	4.719,21C
30/04	127		DEPOSITO SALDO CONG SALTO	1.177,00		3.542,21C
30/04	129		DIZIMO	100,00		3.442,21C
30/04	130		DEPOSITO ALUGUEL CONG. SALTO	500,00		2.942,21C
30/04	128		DEPOSITO DA APAD PARA ASSOCIAÇÃO	2.353,00		589,21C
10/05	141		PAGTO DESPESA ALIMENTAÇÃO ESPETINHO FORMIGÃO CONF. EFAP BTO		612,33	1.201,54C
15/05	142		PAGTO TARIFA BANCÁRIA		69,75	1.271,29C
15/05	143		PAGTO SEGURO CARTÃO VISA		4,20	1.275,49C
15/05	145		PAGTO NACIONAL TELHAS CONG. ITU 09-12		415,63	1.691,12C
15/05	144		PAGTO PIZZA.COM - PRESENTE ANIVERSÁRIO PB.		77,80	1.768,92C
Subtotal				12.560,00	14.328,92	

KASI DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL

LIVRO CAIXA

Folha: 4

ASSOCIACAO ALIANCA DE PAZ

CNPJ: 10.768.915/0001-03

Período : 01/01/2016 a 31/12/2016

1.1.1.001.00001			1 - CAIXA			
DATA	LOTE	LCT.	HISTORICO	DEBITO	CREDITO	SALDO D/C
			Transporte de Saldo:	12.560,00	14.328,92	
			EDIMILSON			
15/05	146		PAGTO Z3 EDITORA - REVISTAS EBD		136,64	1.905,56C
15/05	147		PAGTO FERNANDES TROCA DE ÓLEO 01-02		90,00	1.995,56C
15/05	148		PAGTO JEDAY SOM 03-04		145,75	2.141,31C
15/05	149		PAGTO DESPESA ALIMENTAÇÃO - CHURRASCARIA FORMIGÃO PIRACICABA		73,20	2.214,51C
15/05	150		PAGTO KALUNGA DIVERSOS 03-03		61,18	2.275,69C
15/05	151		PAGTO PONTO FELIZ - BANDEIJA PARA SANTA CEIA		105,80	2.381,49C
15/05	152		PAGTO DICLACE - ELETRÔNÍVEL (BOMBA)		36,00	2.417,49C
15/05	153		PAGTO COMERCIAL ALVORADA 03-10		150,00	2.567,49C
15/05	154		PAGTO COMERCIAL ALVORADA 06-10		214,09	2.781,58C
15/05	155		PAGTO JP PITARELO - VIDA LUZ MAT. DIVERSOS 08-10		116,60	2.898,18C
15/05	156		PAGTO DESPESA ALIMENTAÇÃO KITUT'S RESTAURANTE		40,00	2.938,18C
15/05	157		PAGTO DESPESA ALIMENTAÇÃO BELLA MASSA CONG. PIRACICADA		14,47	2.952,65C
15/05	158		PAGTO CENTRO AUTOMOTIVO ITORORO		150,00	3.102,65C
15/05	159		PAGTO CENTRO AUTOMOTIVO ITORORO		152,18	3.254,83C
15/05	160		PAGTO COMBUSTIVEL - AUTO POSTO NOVA SUIÇA		134,96	3.389,79C
15/05	161		PAGTO COMBUSTIVEL - TREMENDÃO		167,00	3.556,79C
15/05	162		PAGTO CENTRO AUTOMOTIVO ITORORO		154,00	3.710,79C
15/05	163		PAGTO CENTRO AUTOMOTIVO ITORORO		119,00	3.829,79C
15/05	164		PAGTO CENTRO AUTOMOTIVO ITORORO		67,00	3.896,79C
15/05	165		PAGTO SONDA SUPERMERCADO DESPESA EFAP 01-02		123,07	4.019,86C
15/05	166		PAGTO CATO SUPERMERCADO DESPESA EFAP		83,45	4.103,31C
15/05	167		PAGTO VYTA EM DOCES DESPESA EFAP		66,15	4.169,46C
31/05	169		DIZIMO	1.350,00		2.819,46C
31/05	170		DEPOSITO DA ADAP PARA ASSOCIAÇÃO BOLETOS	2.300,00		519,46C
31/05	171		DIZIMO	60,00		459,46C
31/05	172		DEPOSITO ALUGUEL CONG. SALTO	500,00		40,54D
31/05	168		TRANSFERENCIA ADAP CONTA 02		600,00	559,46C
15/06	181		PAGTO TARIFA BANCÁRIA		69,75	629,21C
15/06	182		PAGTO SEGURO CARTÃO VISA		4,20	633,41C
15/06	183		PAGTO IOF - CUSTO TRANFERENCIA EXTERIOR		4,02	637,43C
15/06	184		PAGTO NACIONAL TELHAS CONG. ITU 10-12		415,63	1.053,06C
15/06	185		PAGTO JP PITARELO VIDA LUZ 09-10		116,60	1.169,66C
15/06	186		PAGTO DESPESA DE VIAGEM CHILE		63,16	1.232,82C
15/06	187		PAGTO DESPESA ALIMENTAÇÃO RESTAURANE CUMBICA		43,78	1.276,60C
15/06	188		PAGTO Z3 EDITORA REVISTAS EBD 05-06		136,64	1.413,24C
13/07	197		PGTO DE ALUGUEL DO MES <07/2016> LENÇÓIS PAULISTA		600,00	2.013,24C
13/07	198		PAGTO TARIFA TANSF. DOC/TED		8,80	2.022,04C
15/07	199		PAGTO TARIFA BANCÁRIA		69,75	2.091,79C
15/07	200		PAGTO SEGURO CARTÃO VISA		4,20	2.095,99C
15/07	201		PAGTO GOOD BOM - DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		145,96	2.241,95C
15/07	202		PAGTO NACIONAL TELHAS CONG. ITU 11-12		415,63	2.657,58C
15/07	203		PAGTO EXAMES PR. SEBASTIÃO AUGUSTO MENDES 01-03		200,00	2.857,58C
15/07	204		PAGTO Z3 EDITORA - REVISTAS E.B.D. 06-06		136,64	2.994,22C
15/07	205		PAGTO COMERCIAL ALVORADA - CONSTRUÇÃO 05-10		150,00	3.144,22C
15/07	206		PAGTO ORIGAMI PERFUMARIA SERVIÇO NETO 02-03		88,00	3.232,22C
15/07	207		PAGTO COMERCIAL CORDEIROS DIVERSOS 01-03		233,34	3.465,56C
15/07	208		PAGTO BAZAR NIPON - ENVELOPES 02-02		66,60	3.532,16C
15/07	209		DESPESA COM LITERATURA EVANGÉLICA 01-02		50,00	3.582,16C
15/07	210		PAGTO JP PITARELO - VIDA LUZ MAT. DIVERSOS 10-10		116,60	3.698,76C
15/07	211		PAGTO COMERCIAL ALVORADA - CONSTRUÇÃO 08-10		214,09	3.912,85C
15/07	212		PAGTO IMPRIMA SOLUÇÕES - MANUTENÇÃO		93,34	4.006,19C
Subtotal				16.770,00	20.776,19	

ASSOCIACAO ALIANCA DE PAZ

CNPJ: 10.768.915/0001-03

Período : 01/01/2016 a 31/12/2016

1.1.1.001.00001

1 - CAIXA

DATA	LOTE	LCT.	HISTORICO	DEBITO	CREDITO	SALDO D/C
			Transporte de Saldo:	16.770,00	20.776,19	
			IMPRESSORA			
15/07	213		PAGTO ESTACIONAMENTO AIRPORT PARK		148,80	4.154,99C
15/07	214		PAGTO BOB'S - DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		14,50	4.169,49C
15/07	215		PAGTO AZUL LINHAS AÉREAS - VIAGEM MISSÕES 01-10		110,47	4.279,96C
15/07	216		PAGTO AZUL LINHAS AÉREAS - VIAGEM MISSÕES		53,32	4.333,28C
15/07	217		COLACOR - FAIXAS P/ BELÉM - PA		328,50	4.661,78C
15/07	218		PAGTO COMBUSTIVEL		270,00	4.931,78C
15/07	219		PAGTO COMBUSTIVEL		40,00	4.971,78C
15/07	220		PAGTO COMBUSTIVEL		60,00	5.031,78C
15/07	221		PAGTO COMBUSTIVEL		151,00	5.182,78C
15/07	222		PAGTO COMBUSTIVEL		40,00	5.222,78C
15/07	223		PAGTO COMBUSTIVEL		60,00	5.282,78C
15/07	224		PAGTO COM ALIMENTAÇÃO - PIMENTA VERDE ALIMENTOS		47,70	5.330,48C
15/07	225		PAGTO COM ALIMENTAÇÃO - SEJ LANCHES		41,80	5.372,28C
15/07	226		PAGTO COMBUSTIVEL		197,00	5.569,28C
15/07	227		PAGTO COMERCIAL ALVORADA		143,60	5.712,88C
15/07	228		PAGTO COM ALIMENTAÇÃO - RANCHO DA PAMONHA		34,00	5.746,88C
15/07	229		PAGTO RECARGA OI - PR APARECIDO		17,00	5.763,88C
22/07	230		TRANSFERENCIA - ADAP CONTA 02 (22176-7)		800,00	6.563,88C
31/07	231		AJ. VARIAÇÃO CAMBIAL	0,69		6.563,19C
31/07	232		DIZIMO	1.200,00		5.363,19C
31/07	233		DIZIMO	3.672,00		1.691,19C
31/07	234		DIZIMO	9,00		1.682,19C
31/07	235		DIZIMO	70,00		1.612,19C
31/07	236		DIZIMO	120,00		1.492,19C
31/07	237		DEPOSITO ALUGUEL CONG. SALTO	500,00		992,19C
10/08	249		TRANSFERENCIA - ADAP CONTA 02 (22176-7)		1.550,00	2.542,19C
15/08	250		TARIFA BANCÁRIA		69,75	2.611,94C
15/08	251		PAGTO SEGURO CARTÃO VISA		4,20	2.616,14C
15/08	252		PAGTO COM ALIMENTAÇÃO - BAR REST. BIU - PERNAMBUCO		58,00	2.674,14C
15/08	254		PAGTO EXAME MÉDICO PR. SEBASTIÃO AUGUSTO MENDS 02-03		200,00	2.874,14C
15/08	253		PAGTO NACIONAL TELHAS 12-12		415,63	3.289,77C
15/08	256		PAGTO COMERCIAL CORDEIROS 02-03		233,33	3.523,10C
15/08	257		PAGTO DE DESPESA COM LITERATURA EVANGÉLICA 02-02		50,00	3.573,10C
15/08	255		PAGTO AZUL LINHAS AÉREAS - VIAGEM MISSÕES 02-10		110,47	3.683,57C
15/08	258		PAGTO IMPRIMA SOLUÇÕES - MANUT. IMPRESSORA 02-03		93,33	3.776,90C
15/08	259		PAGTO ORIGAMI PERFUMARIA - SERVIÇO NETO 03-03		88,00	3.864,90C
15/08	260		PAGTO COM ALIMENTAÇÃO - GOOD BOM		191,11	4.056,01C
15/08	261		PAGTO COM ALIMENTAÇÃO - MERCADO MONTEIRO		71,86	4.127,87C
15/08	262		PAGTO COMERCIAL ALVORADA CONSTRUÇÃO 06-10		150,00	4.277,87C
15/08	263		PAGTO FUTURA - MARCADOR DE BÍBLIA 01-02		69,99	4.347,86C
15/08	264		PAGTO COMBUSTIVEL		150,02	4.497,88C
15/08	265		PAGTO COMBUSTIVEL		145,00	4.642,88C
15/08	266		PAGTO COMBUSTIVEL		137,00	4.779,88C
15/08	267		PAGTO GRÁFICA SERGRAF - TALÃO RELATÓRIO 01-02		125,00	4.904,88C
15/08	268		PAGTO COMERCIAL ALVORADA - CONSTRUÇÃO 09 -10		214,09	5.118,97C
15/08	269		PAGTO COM ALIMENTAÇÃO - RESTAURANTE FRANGOTERIA		54,00	5.172,97C
15/08	270		PAGTO COM ALIMENTAÇÃO - CASA DA MOQUECA		70,84	5.243,81C
15/08	271		PAGTO COM ALIMENTAÇÃO - CHURRASCARIA FONTE II		124,35	5.368,16C
15/08	272		PAGTO COM ALIMENTAÇÃO - LA PANQUECA GRILL		61,20	5.429,36C
			Subtotal	22.341,69	27.771,05	

ASSOCIACAO ALIANCA DE PAZ

CNPJ: 10.768.915/0001-03

Período : 01/01/2016 a 31/12/2016

1.1.1.001.00001			1 - CAIXA			
DATA	LOTE	LCT.	HISTORICO	DEBITO	CREDITO	SALDO D/C
			Transporte de Saldo:	22.341,69	27.771,05	
26/08	273		TRANSFERENCIA - ADAP CONTA 02 (22176-7)		950,00	6.379,36C
31/08	274		DEPOSITO ALUGUEL CONG. SALTO	1.550,00		4.829,36C
31/08	275		DEPOSITO FERNANDES TROCA DE ÓLEO	190,00		4.639,36C
31/08	276		DEPOSITO DA ADAP P/ ASSOCIAÇÃO	2.160,00		2.479,36C
31/08	277		DIZIMO	140,00		2.339,36C
31/08	278		DIZIMO	50,00		2.289,36C
31/08	279		DIZIMO	15,00		2.274,36C
31/08	280		DIZIMO	80,00		2.194,36C
31/08	281		DIZIMO	150,00		2.044,36C
31/08	282		DIZIMO	288,00		1.756,36C
31/08	283		DIZIMO	500,00		1.256,36C
15/09	293		TARIFA BANCÁRIA		69,75	1.326,11C
15/09	294		PAGTO SEGURO CARTÃO VISA		4,20	1.330,31C
15/09	295		PAGTO IMPRIMA SOLUÇÕES - MANUT. IMPRESSORA 03-03		93,33	1.423,64C
15/09	296		PAGTO COMERCIAL ALVORADA - CONSTRUÇÃO 07-10		150,00	1.573,64C
15/09	297		PAGTO COMERCIAL ALVORADA - CONSTRUÇÃO 10-10		214,09	1.787,73C
15/09	298		PAGTO EXAMES PR. SEBASTIÃO AUGUSTO MENDES 03-03		200,00	1.987,73C
15/09	299		PAGTO GRÁFICA SERVGARF 02-02		125,00	2.112,73C
15/09	300		PAGTO GB CARTUCHOS - RECARGA DE CARTUCHOS		28,00	2.140,73C
15/09	301		PAGTO AZUL LINHAS AÉREAS - VIAGEM MISSÕES 03-10		110,47	2.251,20C
15/09	302		PAGTO COMERCIAL CORDEIROS - DIVERSOS 03-03		233,33	2.484,53C
15/09	303		PAGTO FUTURA - MARCADOR DE BÍBLIA 02-02		69,99	2.554,52C
15/09	304		PAGTO COM ALIMENTAÇÃO - PIZZA COM.		32,90	2.587,42C
15/09	305		PAGTO FERNANDES - TROCA DE ÓLEO 01-03		63,34	2.650,76C
15/09	306		PAGTO VYTA EM DOCE - DIVERSOS 01-02		80,85	2.731,61C
15/09	307		PAGTO COM ALIMENTAÇÃO - GOOD BOM		74,73	2.806,34C
15/09	308		PAGTO COMBUSTIVEL		150,00	2.956,34C
15/09	309		PAGTO COMBUSTIVEL		153,00	3.109,34C
15/09	310		PAGTO COMBUSTIVEL		60,00	3.169,34C
15/09	311		PAGTO COMBUSTIVEL		155,00	3.324,34C
15/09	312		PAGTO COMBUSTIVEL		60,00	3.384,34C
15/09	313		PAGTO COMBUSTIVEL		136,00	3.520,34C
15/09	314		PAGTO COM ALIMENTAÇÃO - CASA DA MOQUECA		188,30	3.708,64C
15/09	315		PAGTO COM ALIMENTAÇÃO - REST. RAINHA		77,75	3.786,39C
15/09	316		PAGTO COM ALIMENTAÇÃO - GOOD BOM		163,38	3.949,77C
15/09	317		PAGTO COM ALIMENTAÇÃO - CASA DA MOQUECA		55,20	4.004,97C
15/09	318		PAGTO COM ALIMENTAÇÃO - SUMERBOL		130,26	4.135,23C
15/09	319		PAGTO COM ALIMENTAÇÃO - LA PANQUECA GRILL		69,23	4.204,46C
15/09	320		PAGTO RECARGA OI - PR APARECIDO		42,00	4.246,46C
30/09	321		DEPOSITO DA ADAP P/ ASSOCIAÇÃO - BOLETOS	2.900,00		1.346,46C
30/09	322		DIZIMO	10,00		1.336,46C
30/09	323		DIZIMO	70,00		1.266,46C
30/09	324		DIZIMO	173,00		1.093,46C
15/10	336		PAGTO GT.COM - FONTE IMPRESSORA		60,00	1.153,46C
15/10	340		PAGTO AUTO ZONE - MANUT. CARRO PR.APARECIDO 01-06		67,65	1.221,11C
15/10	341		PAGTO AUTO GERAL MANUT. CARRO PR. APARECIDO 01-03		64,06	1.285,17C
15/10	342		PAGTO D'LUCCA AUTO MANUT. CARRO PR. APARECIDO 01-02		100,00	1.385,17C
15/10	344		PAGTO GB. CARTUCHOS 01-02		45,00	1.430,17C
15/10	345		PAGTO FERNANDES - TROCA DE ÓLEO 02-03		63,33	1.493,50C
15/10	348		PAGTO TRÊS MARTELOS MATRERIAIS - ROLO CONDUITE		40,00	1.533,50C
15/10	349		PAGTO LJ PRODUTOS DE LIMPEZA - CERA		22,40	1.555,90C
Subtotal				30.617,69	32.173,59	

ASSOCIACAO ALIANCA DE PAZ

CNPJ: 10.768.915/0001-03

Período : 01/01/2016 a 31/12/2016

1.1.1.001.00001		1 - CAIXA				
DATA	LOTE	LCT.	HISTORICO	DEBITO	CREDITO	SALDO D/C
			Transporte de Saldo:	30.617,69	32.173,59	
15/10	350		RC. FERRAM. FERRARETTO - FECHADURA PR. MARINHO		42,75	1.598,65C
15/10	351		PAGTO COM ALIMENTAÇÃO - GOOD BOM		30,68	1.629,33C
15/10	352		PAGTO COM ALIMENTAÇÃO - SÃO VICENTE		158,03	1.787,36C
15/10	353		PAGTO COM ALIMENTAÇÃO - HORA DO LANCHE		40,80	1.828,16C
15/10	354		PAGTO COM ALIMENTAÇÃO - CASA DA ESFIHA		153,41	1.981,57C
15/10	355		PAGTO COM ALIMENTAÇÃO - CASA DA MOQUECA		64,46	2.046,03C
15/10	356		PAGTO COM ALIMENTAÇÃO - PIZZA.COM		40,90	2.086,93C
15/10	357		PAGTO COM ALIMENTAÇÃO RESTAURANTE FONTE II		182,40	2.269,33C
15/10	358		PAGTO COM ALIMENTAÇÃO - RESTAURANTE FRANGOTERAPIA		60,00	2.329,33C
15/10	359		PAGTO COM ALIMENTAÇÃO - POLO SUPERMERCADOS		34,99	2.364,32C
15/10	360		PAGTO KALUNGA 01-03		42,90	2.407,22C
15/10	334		PAGTO TARIFAS BANCÁRIAS		75,10	2.482,32C
15/10	335		PAGTO SEGURO CARTÃO VISA		4,20	2.486,52C
15/10	337		PAGTO COMERCIAL ALVORADA CONSTRUÇÃO 08-10		150,00	2.636,52C
15/10	338		MADEIREIRA PICCOLI		70,00	2.706,52C
15/10	339		PAGTO AZUL LINHAS AÉREAS - MISSÕES 04-10		110,47	2.816,99C
15/10	343		PAGTO PICCOLI MADEIRAS 01-08		102,50	2.919,49C
15/10	346		PAGTO VYTA EM DOCE 02-02		80,85	3.000,34C
15/10	347		PAGTO VYTA EM DOCE		110,75	3.111,09C
15/10	361		PAGTO COMBUSTIVEL		149,00	3.260,09C
15/10	362		PAGTO COMBUSTIVEL		87,03	3.347,12C
15/10	363		PAGTO COMBUSTIVEL		153,80	3.500,92C
15/10	364		PAGTO COM ALIMENTAÇÃO - GOOD BOM		160,97	3.661,89C
26/10	365		TRANSFERENCIA PARA ADAP CONTA 2 - 22176-7		360,00	4.021,89C
31/10	366		DEPOSITO DA ADAP	2.490,00		1.531,89C
31/10	367		DIZIMO	173,00		1.358,89C
31/10	368		DIZIMO	70,00		1.288,89C
15/11	382		PAGTO FERNANDES TROCA DE ÓLEO 03-03		63,33	1.352,22C
15/11	383		PAGTO AUTO ZONE - MANUT. CARRO PR. APARECIDO 02-06		67,65	1.419,87C
15/11	384		PAGTO D'LUCCA AUTO - MANUT. CARRO PR. APARECIDO 02-02		100,00	1.519,87C
15/11	385		PAGTO PICCOLI MADEIRAS 02-08		102,50	1.622,37C
15/11	386		PAGTO KALUNGA 02-03		42,90	1.665,27C
15/11	387		PAGTO GB. CARTUCHOS 02-02		45,00	1.710,27C
15/11	388		PAGTO INDAIÁ MADEIRAS 01-05		285,00	1.995,27C
15/11	389		PAGTO KALUNGA COMÉRCIO 01-02		55,20	2.050,47C
15/11	390		PAGTO FERBNANDES TROCA DE ÓLEO 01-02		55,00	2.105,47C
15/11	391		PAGTO COMERCIAL ALVORADA 01-02		119,50	2.224,97C
15/11	392		PAGTO COM ALIMENTAÇÃO - RESTAURANTE RECANTO DOS SABORES		140,00	2.364,97C
15/11	393		PAGTO COMBUSTIVEL		155,03	2.520,00C
15/11	394		PAGTO COMBUSTIVEL		138,00	2.658,00C
15/11	395		PAGTO COM ALIMENTAÇÃO - RESTAURANTE DOS SABORES		100,00	2.758,00C
15/11	396		PAGTO COM ALIMENTAÇÃO - RESTAURANTE DOS SABORES		120,00	2.878,00C
15/11	397		PAGTO MC. PEÇAS HIDRAÚLICA		34,47	2.912,47C
15/11	398		PAGTO COM ALIMENTAÇÃO - VALE PIZZA.COM PR. APARECIDO		119,60	3.032,07C
15/11	399		PAGTO COM ALIMENTAÇÃO - RESTAURANTE RECANTE DOS SABORES		50,00	3.082,07C
Subtotal				33.350,69	36.432,76	

LIVRO CAIXA

Folha: 8

ASSOCIACAO ALIANCA DE PAZ

CNPJ: 10.768.915/0001-03

Período : 01/01/2016 a 31/12/2016

1.1.1.001.00001			1 - CAIXA			
DATA	LOTE	LCT.	HISTORICO	DEBITO	CREDITO	SALDO D/C
			Transporte de Saldo:	33.350,69	36.432,76	
15/11	400		PAGTO LABORATÓRIO DRA. EDNA J.,		16,05	3.098,12C
15/11	401		PAGTO COM ALIMENTAÇÃO - RECANTO DOS SABORES		130,00	3.228,12C
15/11	402		PAGTO COM ALIMENTAÇÃO - GOOD BOM		85,37	3.313,49C
15/11	403		PAGTO COM ALIMENTAÇÃO - RESTAURANTE FRANGOTERIA		49,00	3.362,49C
15/11	404		PAGTO COM ALIMENTAÇÃO - LA PANQUECA GRILL		44,37	3.406,86C
15/11	405		PAGTO COM ALIMENTAÇÃO - PESQUEIRO 3T		125,74	3.532,60C
15/11	406		PAGTO COM ALIMENTAÇÃO - GOOD BOM		62,03	3.594,63C
15/11	407		PAGTO COM ALIMENTAÇÃO - GOOD BOM		126,79	3.721,42C
15/11	377		PAGTO TARIFAS BANCÁRIAS		75,10	3.796,52C
15/11	378		PAGTO SEGURO CARTÃO VISA		4,20	3.800,72C
15/11	379		PAGO COMERCIAL ALVORADA 09-10		150,00	3.950,72C
15/11	380		PAGTO AZUL LINHAS AÉREAS - VIAGEM MISSÕES 05-10		110,47	4.061,19C
15/11	381		PAGTO AUTO GERAL - MANUTENÇÃO CARRO PR. APARECIDO 02-03		64,05	4.125,24C
21/11	408		TRANSFERENCIA ADAP CONTA 22176-7		300,00	4.425,24C
25/11	409		TRANSFERENCIA ADAP CONTA 22176-7		500,00	4.925,24C
30/11	410		DEPOSITO DA ADAP	3.590,00		1.335,24C
30/11	411		DIZIMO	189,00		1.146,24C
30/11	412		DIZIMO	90,00		1.056,24C
30/11	413		DEPOSITO ALUGUEL CONG. SALTO	500,00		556,24C
15/12	434		PAGTO FERNANDES TROCA DE ÓLEO 02-02		55,00	611,24C
15/12	435		PAGTO KALUNGA 02-02		55,20	666,44C
15/12	436		PAGTO COM ALIMENTAÇÃO - PIZZA .COM		32,90	699,34C
15/12	452		PAGTO TELEFONE VIVO		40,00	739,34C
15/12	422		PAGTO TARIFAS BANCÁRIAS 3		75,10	814,44C
15/12	423		PAGTO SEGURO CARTÃO VISA		4,20	818,64C
15/12	424		PAGTO COMERCIAL ALVORADA 10/10		150,00	968,64C
15/12	425		PAGTO AZUL LINHAS AÉREAS MISSÕES 06-10		110,47	1.079,11C
15/12	426		PAGTO AUTO ZONE - MANUTENÇÃO CARRO PR. APARECIDO 03-06		67,65	1.146,76C
15/12	427		PAGTO AUTO GERAL MANUTENÇÃO CARRO PR. APARECIDO 03-03		64,05	1.210,81C
15/12	428		PAGTO PICCOLI MADEIROS 03-08		102,50	1.313,31C
15/12	429		PAGTO BRAPIX - ETIQUETAS CONFERÊNCIA EFAP		97,46	1.410,77C
15/12	430		PAGTO COM ALIMENTAÇÃO - RESTAURANTE RECANTO DOS SABORES		170,00	1.580,77C
15/12	431		PAGTO COMERCIAL ALVORADA 02-02		119,50	1.700,27C
15/12	432		PAGTO KALUNGA COMÉRCIO - FITAS ADESIVAS		19,30	1.719,57C
15/12	437		PAGTO COMERCIAL CORDEIROS 01-03		304,96	2.024,53C
15/12	438		PAGTO Pousada DO PESCADOR 01-02		120,00	2.144,53C
15/12	439		PAGTO COM ALIMENTAÇÃO - RESTAURANTE FONTE II		166,75	2.311,28C
15/12	440		PAGTO COMBUSTIVEL		100,00	2.411,28C
15/12	441		PAGTO COMBUSTIVEL		154,02	2.565,30C
15/12	442		PAGTO COMBUSTIVEL		50,00	2.615,30C
15/12	443		PAGTO COMBUSTIVEL		141,03	2.756,33C
15/12	444		PAGTO COMBUSTIVEL		30,00	2.786,33C
15/12	445		PAGTO COM ALIMENTAÇÃO - PIZZA.COM		32,90	2.819,23C
15/12	446		PAGTO DESPESA DE VIAGEM - RECANTO DE MINAS		57,00	2.876,23C
15/12	447		PAGTO DESPESA DE VIAGEM - RECANTO DE MINAS		74,00	2.950,23C
15/12	448		PAGTO D'LUCCA AUTO MANUTENÇÃO CARRO PR. MARCOS		50,00	3.000,23C
15/12	449		PAGTO COM ALIMENTAÇÃO - GOOD BOM		148,16	3.148,39C
Subtotal				37.719,69	40.868,08	

LIVRO CAIXA

Folha: 9

ASSOCIACAO ALIANCA DE PAZ

CNPJ: 10.768.915/0001-03

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

1.1.1.001.00001

1 - CAIXA

DATA	LOTE	LCT.	HISTORICO	DEBITO	CREDITO	SALDO D/C
			Transporte de Saldo:	37.719,69	40.868,08	
15/12	450		PAGTO COM ALIMENTAÇÃO - GOOD BOM		106,51	3.254,90C
15/12	451		PAGTO COM ALIMENTAÇÃO - GOOD BOM		322,60	3.577,50C
15/12	453		PAGTO KALUNGA 03-03		42,90	3.620,40C
15/12	454		PAGTO POUSADA DO PESCADOR		240,00	3.860,40C
15/12	455		PAGTO ALIBERTI PNEUS TRUCK		80,00	3.940,40C
15/12	456		PAGTO COM ALIMENTAÇÃO - RESTAURANTE RECANTO DOS SABORES		23,00	3.963,40C
15/12	457		PAGTO COM ALIMENTAÇÃO - RESTAURANTE DOS SABORES		60,00	4.023,40C
15/12	433		PAGTO INDAIÁ MADEIRAS 02-05		285,00	4.308,40C
21/12	458		TRANSFERENCIA ADAP CONTA 22176-7		800,00	5.108,40C
30/12	459		DEPOSITO DA ADAP	4.400,00		708,40C
30/12	460		DIZIMO	12,00		696,40C
30/12	461		DIZIMO	174,00		522,40C
30/12	462		DIZIMO	100,00		422,40C
30/12	463		DIZIMO	133,40		289,00C
30/12	464		DEPOSITO ALUGUEL CONG. SALTO	500,00		211,00D
Totais...				43.039,09	42.828,09	211,00D

Benedito Juarez Rodrigues
ISF 152496/D - 7
CPF: 030928978-54

Demonstração do Resultado do Exercício

Folha: 1

ASSOCIACAO ALIANCA DE PAZ

CNPJ: 10.768.915/0001-03

Período: 01/01/2017 a 30/06/2017

(-) Despesas Administrativas

TELEFONE 60,00 D

Total: 60,00 D

(-) Despesas com Vendas

VIAGEM E ESTADIAS 633,17 D

Total: 633,17 D

(-) Despesas Financeiras

DESPESES BANCARIAS 465,80 D

Total: 465,80 D

(-) Despesas Gerais

ALIMENTAÇÃO 4.522,30 D

COMBUSTIVEIS LUBRIFICANTES 3.279,59 D

SEGURO DIVERSOS 21,00 D

DESPESES DIVERSAS 13.697,31 D

Total: 21.520,20 D

= Prejuízo Operacional 22.679,17 D**(+) Outras Receitas**

DIZIMOS 23.989,92 C

Total: 23.989,92 C

= Lucro Contábil Líquido antes da Contribuição Social 1.310,75 C**= Lucro Contábil Líquido antes do Imposto de Renda 1.310,75 C****= Lucro 1.310,75 C****= Lucro Líquido do Período 1.310,75 C**

Balancete de Verificação

Folha: 1

ASSOCIACAO ALIANCA DE PAZ

CNPJ: 10.768.915/0001-03

Período : 01/01/2017 a 30/06/2017

Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	0,00	31.929,92	30.619,17	1.310,75 D
1.1	CIRCULANTE	0,00	31.929,92	30.619,17	1.310,75 D
1.1.1	DISPONÍVEL	0,00	31.929,92	30.619,17	1.310,75 D
1.1.1.001	NUMERÁRIO	0,00	23.989,92	23.989,92	0,00
	1 CAIXA	0,00	23.989,92	23.989,92	0,00
1.1.1.002	BANCOS	0,00	7.940,00	6.629,25	1.310,75 D
	356 BRADESCO	0,00	7.940,00	6.629,25	1.310,75 D
3	DESPESAS	0,00	22.679,17	0,00	22.679,17 D
3.1	OPERACIONAIS	0,00	22.679,17	0,00	22.679,17 D
3.1.1	GERAIS	0,00	22.679,17	0,00	22.679,17 D
3.1.1.001	PRODUÇÃO	0,00	7.801,89	0,00	7.801,89 D
	81 ALIMENTAÇÃO	0,00	4.522,30	0,00	4.522,30 D
	94 COMBUSTIVEIS LUBRIFICANTES	0,00	3.279,59	0,00	3.279,59 D
3.1.1.002	ADMINISTRATIVAS	0,00	13.778,31	0,00	13.778,31 D
	130 SEGURO DIVERSOS	0,00	21,00	0,00	21,00 D
	311 DESPESAS DIVERSAS	0,00	13.697,31	0,00	13.697,31 D
	310 TELEFONE	0,00	60,00	0,00	60,00 D
3.1.1.003	VENDAS	0,00	633,17	0,00	633,17 D
	179 VIAGEM E ESTADIAS	0,00	633,17	0,00	633,17 D
3.1.1.007	FINANCEIRAS	0,00	465,80	0,00	465,80 D
	343 DESPESAS BANCARIAS	0,00	465,80	0,00	465,80 D
4	RECEITAS	0,00	0,00	23.989,92	23.989,92 C
4.2	NÃO OPERACIONAL	0,00	0,00	23.989,92	23.989,92 C
4.2.1	RECEITAS	0,00	0,00	23.989,92	23.989,92 C
4.2.1.001	OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	23.989,92	23.989,92 C
	288 DIZIMOS	0,00	0,00	23.989,92	23.989,92 C

Ativo	0,00	31.929,92	30.619,17	1.310,75 D
Passivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita	0,00	0,00	23.989,92	23.989,92 C
Despesa	0,00	22.679,17	0,00	22.679,17 D
Custos	0,00	0,00	0,00	0,00

Lucro 1.310,75

Benedito Juares Rodrigues
15P 152486/0-7
CPF: 030928978-54

LIVRO CAIXA

Folha: 2

ASSOCIACAO ALIANCA DE PAZ

CNPJ: 10.768.915/0001-03

Período : 01/01/2017 a 30/06/2017

1.1.1.001.00001			1 - CAIXA			
DATA	LOTE	LCT.	HISTORICO	DEBITO	CREDITO	SALDO D/C
			Saldo anterior...			0,00
15/01	5		PAGTO AZUL LINHAS AÉREAS - VIAGEM MISSÕES 07-10		110,47	110,47C
15/01	10		PAGTO COMERCIAL CORDEIROS - DIVERSOS 02-03		304,96	415,43C
15/01	16		PAGTO INDAIÁ MADEIRAS 03-05		285,00	700,43C
15/01	22		PAGTO TELEFONE VIVO		45,00	745,43C
15/01	25		PAGTO KALUNGA		59,99	805,42C
31/01	32		DEPOSITO CONG. ITU		240,00	1.045,42C
31/01	31		DEPOSITO ADAP		3.800,00	4.845,42C
31/01	33		DIZIMO	170,00		4.675,42C
31/01	34		DIZIMO	70,00		4.605,42C
31/01	35		DEPOSITO ALUGUEL SALTO		500,00	5.105,42C
31/01	201		DIZIMO	5.105,42		0,00
15/02	39		PAGTO TELEFONE VIVO		15,00	15,00C
15/02	47		VALE PRÉ BENDA PR APARECIDO ARAÚJO		193,89	208,89C
27/02	77		DEPOSITO DA ADAP		3.400,00	3.608,89C
27/02	78		DIZIMO	242,00		3.366,89C
27/02	79		DIZIMO	70,00		3.296,89C
27/02	80		DIZIMO	30,00		3.266,89C
27/02	81		DIZIMO	500,00		2.766,89C
28/02	202		DIZIMO	2.766,89		0,00
15/03	82		PAGTO TARIFAS BANCÁRIAS		75,10	75,10C
15/03	83		PAGTO SEGURO CARTÃO VISA		4,20	79,30C
15/03	84		PAGTO ANUIDADE DO CARTÃO VISA 03-04		41,25	120,55C
15/03	85		PAGTO COM ALIMENTAÇÃO SUMERBOLSUPERMERCADOS		194,91	315,46C
15/03	87		PAGTO AUTO ZONE - MANUTENÇÃO CARRO PR. APARECIDO 06-06		67,65	383,11C
15/03	86		PAGTO AZUL LINHAS AÉREAS VIAGENS MISSÕES 09-10		110,47	493,58C
15/03	88		PAGTO PICCOLI MADEIRAS 06-08		102,50	596,08C
15/03	89		PAGTO COM ALIMENTAÇÃO - GOOD BOM		203,78	799,86C
15/03	90		PAGTO COMBUSTIVEL		127,15	927,01C
15/03	91		PAGTO COM ALIMENTAÇÃO - SANTOS DUMONT		24,49	951,50C
15/03	92		PAGTO PAIS E FILHOS 03-03		61,63	1.013,13C
15/03	93		PAGTO PAIS E FILHOS 03-03		123,45	1.136,58C
15/03	94		PAGTO INDAIÁ MADEIRAS - CONSTRUÇÃO 05-05		285,00	1.421,58C
15/03	95		PAGTO COM ALIMENTAÇÃO - RESTAURANTE FONTE II		170,00	1.591,58C
15/03	96		PAGTO COMBUSTIVEL		100,00	1.691,58C
15/03	97		PAGTO COM ALIMENTAÇÃO - CONFRARIA DA COSTELA		111,30	1.802,88C
15/03	98		PAGTO SOLFILD TINTAS DIVERSOS 01-03		85,00	1.887,88C
15/03	99		PAGTO COMERCIAL ALVORADA 02-07		193,86	2.081,74C
15/03	100		PAGTO COMERCIAL ALVORADA BANQUETAS 02-03		65,40	2.147,14C
15/03	101		PAGTO COM ALIMENTAÇÃO - BATISTA COMIDA ÁRABE		110,00	2.257,14C
15/03	102		PRÉ BENDA PR. APARECIDO ARAÚJO		50,85	2.307,99C
15/03	103		PAGTO FERNANDO TROCA DE ÓLEO CARRO PR. APARECIDO 02-02		90,00	2.397,99C
15/03	104		PAGTO TANGO - CORDAS GUITARRA		50,00	2.447,99C
15/03	105		PAGTO HM SOM - CABOS MICROFONE 01-02		67,50	2.515,49C
15/03	106		PAGTO LABORATÓRIO EXAMES PR APARECIDO 01-03		60,55	2.576,04C
15/03	107		PAGTO ANUIDADE CGADB OBREIRO 01-10		67,80	2.643,84C
15/03	108		PAGTO COMBUSTIVEL		146,00	2.789,84C
15/03	109		PAGTO CARTÃO ASSOCIAÇÃO ALIANÇA DE PAZ		150,00	2.939,84C
15/03	110		PAGTO CARTÃO ASSOCIAÇÃO ALIANÇA DE PAZ		3.000,00	5.939,84C
15/03	111		PAGTO TOKIO AUTO PEÇAS - MANUTENÇÃO CARRO PR. APARECIDO		28,92	5.968,76C
15/03	112		PAGTO COMBUSTIVEL		164,20	6.132,96C
15/03	113		BOOKING PB. ELTONI ARAÚJO		180,00	6.312,96C
			Subtotal	8.954,31	15.267,27	

LIVRO CAIXA

Folha: 3

ASSOCIACAO ALIANCA DE PAZ

CNPJ: 10.768.915/0001-03

Período : 01/01/2017 a 30/06/2017

1.1.1.001.00001		1 - CAIXA				
DATA	LOTE	LCT.	HISTORICO	DEBITO	CREDITO	SALDO D/C
			Transporte de Saldo:	8.954,31	15.267,27	
15/03	114		PAGTO FUTURA - FAIXAS DC. RODRIGO GABRIR 01-03		163,09	6.476,05C
20/03	115		DEPOSITO PARA SEDE		240,00	6.716,05C
21/03	116		TRANSFERENCIA PARA ADAP CONTA 22176-7		550,00	7.266,05C
31/03	117		DIZIMO	6.240,00		1.026,05C
31/03	118		DIZIMO	180,00		846,05C
31/03	119		DIZIMO	240,00		606,05C
31/03	120		DIZIMO	50,00		556,05C
31/03	121		DIZIMO	44,65		511,40C
31/03	122		DIZIMO	500,00		11,40C
15/04	123		PAGTO TARIFAS BANCÁRIAS		79,00	90,40C
15/04	124		PAGTO ANUIDADE CGADB OBREIRO 02-10		67,80	158,20C
15/04	125		PAGTO SEGURO CARTÃO VISA		4,20	162,40C
15/04	126		PAGTO AZUL LINHAS AÉREAS - VIAGEM MISSÕES		110,47	272,87C
15/04	127		PAGTO COMERCIAL ALVORADA 03-07		193,86	466,73C
15/04	128		PAGTO COMERCIAL ALVORADA 03-03		65,40	532,13C
15/04	129		PAGTO ANUIDADE CARTÃO 04-04		41,25	573,38C
15/04	130		PAGTO COM ALIMENTAÇÃO GOOD BOM		177,82	751,20C
15/04	131		PAGTO SOLFILD TIBNTAS - DIVERSOS 02-03		85,00	836,20C
15/04	132		PAGTO HM SOM CABOS MICROFONE 02-02		67,50	903,70C
15/04	133		PAGTO LABORATÓRIO EXAMES PR APARECIDO 02-03		60,55	964,25C
15/04	134		PAGTO COMBUSTIVEL		176,14	1.140,39C
15/04	135		PAGTO COMBUSTIVEL		156,65	1.297,04C
15/04	136		PAGTO PICCOLI MADEIRAS 07-08		102,50	1.399,54C
15/04	137		PAGTO KALUNGA COMPRA PARA PALESTRA DE CASAIS		46,65	1.446,19C
15/04	138		PAGTO COM ALIMENTAÇÃO CASA DA ESFIHA		26,70	1.472,89C
15/04	139		PAGTO FUTURA FAIXAS DC. RODRIGO GABRIR 02-03		163,08	1.635,97C
15/04	140		PAGTO LABORATÓRIO EXAMES PR APARECIDO		52,58	1.688,55C
15/04	141		PAGTO COM ALIMENTAÇÃO - TEMPERO MINERO PR. APARECIDO		79,86	1.768,41C
15/04	142		PAGTO COM ALIMENTAÇÃO - SUIÇA PARQUE		23,62	1.792,03C
15/04	143		PAGTO COM ALIMENTAÇÃO - RESTAURANTE FONTE II		38,50	1.830,53C
15/04	144		PAGTO COM ALIMENTAÇÃO - RANCHO DA PAMONHA		13,50	1.844,03C
15/04	145		PAGTO COM ALIMENTAÇÃO - CASA DA ESFIHA		31,90	1.875,93C
15/04	146		PAGTO COM ALIMENTAÇÃO - CASA DA ESFIHA POLO		21,85	1.897,78C
15/04	147		PAGTO COM ALIMENTAÇÃO - CASA DA MOQUECA		68,70	1.966,48C
15/04	148		PAGTO COM ALIMENTAÇÃO - RESTAURANTE FONTE II		99,70	2.066,18C
15/04	149		PAGTO COM ALIMENTAÇÃO - PIZZA COM.		36,40	2.102,58C
15/04	150		PAGTO COMBUSTIVEL		117,54	2.220,12C
15/04	151		PAGTO COMBUSTIVEL		100,00	2.320,12C
15/04	152		PAGTO COMBUSTIVEL		100,00	2.420,12C
15/04	153		PAGTO IMPRIMA INORMÁTICA - TINTAS		90,00	2.510,12C
15/04	154		PAGTO G & G EMBALAGENS - SACOS PLÁSTICOS		23,25	2.533,37C
15/04	155		PRÉ BENDA PR. APARECIDO ARAÚJO		100,00	2.633,37C
15/04	156		PAGTO COMBUSTIVEL		110,00	2.743,37C
15/04	157		PAGTO COMBUSTIVEL		146,80	2.890,17C
15/04	158		DEPOSITO PARA SEDE		240,00	3.130,17C
30/04	159		DIZIMO	2.800,00		330,17C
30/04	160		DIZIMO	31,50		298,67C
30/04	161		DIZIMO	241,50		57,17C
30/04	162		DIZIMO	85,00		27,83D
15/05	163		PAGTO TARIFAS BANCÁRIAS		79,00	51,17C
15/05	164		PAGTO ANUIDADE CGADB OBREIRO 03-10		67,80	118,97C
15/05	165		PAGTO SEGURO CARTÃO VISA		4,20	123,17C
15/05	166		PAGTO SOLFILD TINTAS - DIVERSOS 03-03		85,00	208,17C
Subtotal				19.366,96	19.575,13	

LIVRO CAIXA

Folha: 4

ASSOCIACAO ALIANCA DE PAZ

CNPJ: 10.768.915/0001-03

Período : 01/01/2017 a 30/06/2017

1.1.1.001.00001

1 - CAIXA

DATA	LOTE	LCT.	HISTORICO	DEBITO	CREDITO	SALDO D/C
			Transporte de Saldo:	19.366,96	19.575,13	
15/05	167		PAGTO FUTURA FAIXAS DC. RODRIGO GABRIR 03-03		163,08	371,25C
15/05	168		PAGTO CERÂMICA ITU BLOCO BLOCÃO 01-02		875,00	1.246,25C
15/05	169		PAGTO PICCOLI MADEIRAS - DIVERSOS 08-08		102,50	1.348,75C
15/05	170		PAGTO LABORATÓRIO EXAMES PR. APARECIDO 03-03		60,55	1.409,30C
15/05	171		PAGTO KALUNGA COMPRA PARA PALESTRA DE CASAIS		46,65	1.455,95C
15/05	172		PAGTO COMERCIAL ALVORADA 04-07		193,86	1.649,81C
15/05	173		PAGTO COMBUSTIVEL		182,50	1.832,31C
15/05	174		PAGTO KALUNGA 01-03		58,58	1.890,89C
15/05	175		PAGTO COMBUSTIVEL		88,00	1.978,89C
15/05	176		PAGTO COMBUSTIVEL		58,35	2.037,24C
15/05	177		PAGTO COMBUSTIVEL		98,63	2.135,87C
15/05	178		PAGTO COMERCIAL ALVORADA 01-06		88,35	2.224,22C
15/05	179		PAGTO SMART BANNERS E MERCADORES 01-03		67,05	2.291,27C
15/05	180		PAGTO C A MEDEIROS MARMORARIA - BRINDES		150,00	2.441,27C
15/05	181		PAGTO COM ALIMENTAÇÃO - CASA DA ESFIHA		79,09	2.520,36C
15/05	182		PAGTO RODOSNACK DESPESA VIAGEM		71,29	2.591,65C
15/05	183		PAGTO COMBUSTIVEL		115,03	2.706,68C
15/05	184		PAGTO COM ALIMENTAÇÃO - GOOD BOM PR. APARECIDO		394,49	3.101,17C
15/05	185		PAGTO COMBUSTIVEL		100,00	3.201,17C
15/05	186		PAGTO BAZAR 10 DIVERSOS		29,30	3.230,47C
15/05	187		PAGTO COM ALIMENTAÇÃO - PIZZARIA POESIA		50,00	3.280,47C
15/05	188		PAGTO SMART CABO VGA 10 METROS		34,40	3.314,87C
15/05	189		PAGTO COM ALIMENTAÇÃO - SANDRA CRISTINA CELONI		30,00	3.344,87C
15/05	190		PAGTO COM ALIMENTAÇÃO - GOOD BOM CONF. EFAP		505,92	3.850,79C
15/05	191		PAGTO COM ALIMENTAÇÃO - GOOD BOM CONF. EFAP		143,40	3.994,19C
15/05	192		PAGTO COM ALIMENTAÇÃO - GOOD BOM		261,94	4.256,13C
15/05	193		PAGTO COM ALIMENTAÇÃO - RESTAURANTE RAINHA		33,23	4.289,36C
15/05	194		PAGTO JEDAY SOM CORDAS PARA GUITARRA		30,00	4.319,36C
15/05	195		PAGTO COM ALIMENTAÇÃO - COMERCIAL FRANGO ASSADO		69,15	4.388,51C
15/05	196		PAGTO COM ALIMENTAÇÃO - COMERCIAL FRANGO ASSADO		35,60	4.424,11C
25/05	197		DEPOSITO PARA SEDE		198,85	4.622,96C
31/05	198		DIZIMO	4.400,00		222,96C
31/05	199		DIZIMO	26,00		196,96C
31/05	200		DIZIMO	196,96		0,00
Totais:				23.989,92	23.989,92	0,00


 Benedito Jhares Rodrigues
 ISP 152496/0-7
 CPF: 030928978-54



















